

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA



Bruno Manuel Amorim dos Santos

Aspirante a Oficial de Polícia

Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais

XXIII Curso de Formação de Oficiais de Polícia

Delinquência Juvenil:

A percepção dos jovens relativamente ao crime e à violência

Orientador:

Prof.^a Doutora Lúcia G. Pais

LISBOA, 27 DE ABRIL DE 2011



Bruno Manuel Amorim dos Santos

DELINQUÊNCIA JUVENIL:

**A PERCEPÇÃO DOS JOVENS RELATIVAMENTE AO CRIME E
À VIOLÊNCIA**

Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna com vista à obtenção do grau de Mestre em Ciências Policiais, elaborada sob a orientação da Prof.^a Doutora Lúcia G. Pais.

"Educai as crianças e não será preciso castigar os homens"
(Pitágoras)

Ao meu querido avô

AGRADECIMENTOS

Concluída esta etapa, não podia deixar de agradecer a todos que tiveram um papel preponderante, directa ou indirectamente, na realização deste trabalho.

Em primeiro lugar, o meu mais sincero obrigado à Dr.^a Lúcia Pais, por todos os ensinamentos partilhados, pelo constante acompanhamento e orientação com que me guiou durante o presente estudo, pelo rigor que me foi exigindo, pela disponibilidade e dedicação, apesar dos obstáculos que a vida lhe foi levantando. Por me ter ouvido e apoiado, tendo sido mais do que mera orientadora. Sr.^a Professora, o meu mais sincero obrigado por tudo.

Ao ISCPSI pelos cinco anos de constante formação que contribuíram para um crescimento quer a nível profissional, quer a nível pessoal. Por ter sido uma segunda casa que me criou e me viu crescer. Um especial agradecimento para todos aqueles que compõem o quadro orgânico, por terem acompanhado de perto o nosso crescimento, estando sempre ao nosso lado para nos ouvir, orientar e motivar.

À Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Alfredo da Silva, Dr.^a Joana Matoso, por ter aprovado e apoiado a realização deste estudo no interior do Estabelecimento de Ensino.

À professora Ana Paulo Assunção, por ter sido sem dúvida uma valiosa ajuda no decorrer das entrevistas, tendo contribuído bastante para o sucesso das mesmas. O meu mais sincero obrigado pela constante disponibilidade e por todo o apoio que me deu.

A todos os entrevistados, pelo empenho e atenção demonstrados, pois sem vós este trabalho não faria sentido.

À Sr.^a Comissário Élia Chambel, pelo apoio, disponibilidade e motivação ao longo deste ano decisivo.

Aos camaradas dos cursos mais antigos e mais novos, por me terem auxiliando durante estes cinco anos.

Ao grande XXIII CFOP, por se ter mostrado uma verdadeira família nos momentos mais difíceis. A todos vós, meus camaradas, o meu mais sincero e profundo agradecimento por tudo.

A todos os elementos que compõem a 30^a e 56^a Esquadra, pelo apoio e amizade.

À Susana e toda a família por, apesar de tudo, me terem apoiado quando mais precisei.

À Tânia e à Sónia por tantas vezes me terem aturado, muito obrigado pela vossa paciência e por terem sempre acreditado.

À Diana, Mónica, “Caia”, Margarida, Kamila, Paulinho, Eugénio e tantos outros, que durante estes cinco anos foram sem dúvida uma mais-valia na minha vida. Por tudo o que fizeram por mim, o meu muito obrigado.

À Sofia, por seres um exemplo de vida e por estares sempre pronta a ajudar. Obrigado pela força e constante apoio que me auxiliaram nestes cinco anos.

À Daniela por ter sido como uma irmã nas mais diversas alturas da minha vida.

À minha irmã, por ter estado sempre a meu lado, dando-me a mão quando mais precisei. Muito obrigado mana, pela tua preciosa ajuda. Sem ti este trabalho não teria sido possível.

Aos meus pais, que tudo fizeram para que chegasse onde cheguei. Por todos os sacrifícios, pelas dificuldades passadas, pelo apoio, pela motivação, pelo amparo e constante paciência. Por terem sempre acreditado em mim, demonstrando que não há impossíveis e que os obstáculos são para serem ultrapassados... a vós vos devo tudo!

RESUMO

A delinquência juvenil tem surgido actualmente como uma consequência de falhas em diversos aparelhos sociais. Encontrando-se os jovens num período conturbado da sua vida, urge a necessidade de um permanente acompanhamento da sociedade civil direccionado, essencialmente, para a prevenção de comportamentos desviantes. As abordagens e estudos que se debruçam sobre o fenómeno propriamente dito têm possibilitado a compreensão das suas causas e origens, visando essencialmente a criação de medidas preventivas. Na prossecução desta finalidade, esta investigação visou analisar e compreender o conhecimento que os jovens partilham relativamente aos temas do crime e da violência. Optando por uma abordagem qualitativa, e com base num guião semi-estruturado, entrevistaram-se 20 jovens adolescentes (10 rapazes e 10 raparigas) que, depois de transcritas, constituíram o *corpus* documental que foi submetido a análise de conteúdo. Os resultados revelam que os jovens falam mais fluentemente acerca do tema do crime do que do tema da violência, embora na violência apresentem informação mais diversificada. Quanto ao crime, os jovens realçam essencialmente os objectivos do crime e a sua definição. Relativamente à violência os jovens destacam o juízo moral sobre a violência, as causas do comportamento violento e a previsão do resultado perante um confronto físico.

Palavras-chave: Adolescência; Comportamento Desviante; Crime; Delinquência juvenil; Violência

ABSTRACT

Nowadays, juvenile delinquency has emerged as a result of failures inherent in the various social sectors. As young people are in a troubled period of their life, there is an urgent need for a permanent monitoring by civil society, aimed primarily at the prevention of delinquency. Studies and approaches that focus on the phenomenon itself, have allowed understanding its causes and origins, seeking essentially to the creation of preventive measures. Therefore, this research aims to analyze and understand the knowledge that young people share about crime and violence. Using a qualitative approach, semi-structured interviews were conducted with 20 young adolescents (10 boys and 10 girls). Once transcribed, they constituted the *corpus* of documents that were submitted to a content analysis procedure. The results show that young people speak more fluently about crime than of violence, although in violence they presented more wide-ranging information. Considering the crime issue, young people mainly emphasize its objectives, and definition. About violence, young people highlight the moral judgment about violence, the causes of violent behavior and try to predict the outcome of a physical confrontation.

Keywords: Adolescence; Deviant Behavior; Crime; Juvenile Delinquency; Violence

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	1
I - ADOLESCÊNCIA	4
1 - Autonomia	6
2 - Identidade	10
II - O CAMINHO DA DELINQUÊNCIA	17
1 - A influência do grupo na adolescência.....	25
2 - O comportamento desviante continua pouquinho.....	27
3 - A delinquência juvenil.....	29
4 - Delinquência juvenil e tomada de decisão na adolescência	31
5 - A delinquência e a Lei: medidas tutelares e de prevenção	35
III - FORMULAÇÃO DO PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO	37
IV - MÉTODO.....	39
1- Participantes.....	39
2 - Corpus.....	39
3 - Instrumentos.....	40
3.1 - Entrevista.....	40
3.2 Análise de conteúdo	41
4- Procedimento	42
V - APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE RESULTADOS	46
1 - O crime	47
2 - Violência.....	51
VI - CONCLUSÃO.....	55
Referências	59
ANEXOS.....	63

ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo 1. Pedido de autorização para recolha de dados	65
Anexo 2. Termo de consentimento informado	66
Anexo 3. Exemplos de perguntas do guião de entrevistas	67
Anexo 4. Exemplos de respostas dadas às perguntas do guião de entrevistas	68
Anexo 5. Grelhas categoriais	69
Anexo 7. Distribuição das unidades de registo pela Pré-categoria A (Crime)	90
Anexo 8. Distribuição das unidades de registo pela Pré-categoria B (Violência)	91
Anexo 9. Distribuição das unidades de registo pelas duas Pré-categorias	92

INTRODUÇÃO

Tem-se verificado actualmente a forma como a delinquência juvenil é transmitida através dos órgãos de comunicação social, sendo representada como um fenómeno recente e facilmente caracterizada, surgindo cada vez mais nomes para definir os diversos problemas que compõem este tipo de comportamento. Ora tem causas internas ora tem causas externas; a verdade é que surgem muitas tentativas de categorizar o fenómeno propriamente dito, ao invés de o tentar compreender.

Apesar de ser dada a ideia que este é um problema meramente actual, influenciado pelas mais diversas desvantagens que advêm da evolução social, tal não corresponde à realidade. Talvez o mais famoso registo de delinquência juvenil e grupos desviante nos remeta para a Inglaterra do século XIX, onde um jovem, querendo ser aceite num grupo, se deixa influenciar cometendo actos atípicos à sua personalidade. Oliver Twist torna-se assim no delinquente mais famoso da literatura, demonstrando das mais diversas formas as vulnerabilidades de um adolescente perante as mais diversas influências externas. Apesar de tudo, verifica-se que afinal não existem grandes diferenças entre a época em que viveu Oliver Twist e a nossa actualidade. Tal como refere Braconnier e Marcelli (2002, p.137), os actos levados a cabo pelo adolescente não são realizados apenas para si mas também para os outros, isto porque “o agir e o comportamento oferecem uma vertente colectiva e social”.

Independentemente disto, hoje em dia o jovem continua a ser facilmente rotulado, estando a delinquência juvenil constantemente associada à adolescência (Sprinthall & Collins, 2008). Tal deve-se ao facto de ser mais fácil rotular do que propriamente conhecer tudo aquilo que envolve este mundo de ilicitudes. Como tal, entende-se que delinquência é um “acto que infringe a lei” (Braconnier & Marcelli, 2000, p.174), sendo que o delinquente é “o indivíduo que praticou actos dos quais resultou uma condenação pelos tribunais” (Negreiros, 2008, p.13).

Estando o adolescente a atravessar uma fase de mudanças, encontra-se mais facilmente vulnerável, levando a que, para corresponder às pressões sociais e grupais, pretenda ultrapassar os limites, protagonizando, assim, uma acção transgressiva (Ribeiro, 2009). Porém, apesar de se julgar que o típico delinquente é anti-social tal não corresponde à realidade, pois um jovem delinquente para cometer actos susceptíveis de causar dano e serem considerados crime tem de, acima de tudo, estar integrado socialmente, pois só

aqueles que estão integrados sabem de que forma poderão causar um dano e ao mesmo tempo beneficiar com o mesmo.

Todos estes conceitos e forma de visualizar a delinquência tornam-se fundamentais na altura de se delinear medidas de prevenção. A compreensão do fenómeno através das suas mais diversas vertentes contribui para a elaboração de medidas eficazes de combate à prática delinvente e respectiva reincidência.

Apesar de os actos praticados causarem dano e serem puníveis, resultando em medidas aplicadas pelos tribunais (Negreiros, 2008), os mesmos não devem ser confundidos com o crime. O facto de se considerar o jovem delinvente como menos competente para avaliar a culpa e as consequências dos seus actos não obsta a que, de facto, as características da passagem ao acto criminal bem como as suas consequências sejam, por vezes, idênticas às dos actos cometidos por criminosos adultos.

Sendo a Polícia de Segurança Pública uma força de segurança, cuja actuação visa manter a ordem pública e prevenir eventuais actos que possam fazer perigar a vida em sociedade, a compreensão da delinquência acaba, neste sentido, por tornar-se necessária para a uma correcta actuação policial, direccionada para o problema. Para garantir esta eficaz actuação policial é necessário munir todos os intervenientes sociais das ferramentas necessárias para uma eficaz prevenção.

Tendo isto em conta, torna-se pertinente actualizar os estudos e teorias direccionados para o fenómeno da delinquência, correndo-se o risco de as medidas a aplicar não serem suficientemente convincentes, nem tão pouco adequadas às características actuais da sociedade. Assim, com base na investigação desenvolvida por Ribeiro (2009), realizou-se um estudo nesta área, sinalizada como problemática, com o intuito de descobrir quais os conhecimentos que os jovens adolescentes partilham no que respeita ao crime e à violência, podendo-se, desta forma, compreender melhor a abordagem que os jovens fazem destes temas, contribuindo assim para uma actualização de conhecimentos relativamente à delinquência juvenil.

Como tal, numa primeira parte focam-se os factores que potenciam um comportamento desviante e consequentemente delinvente. Neste caso, procurou-se compreender todas as etapas da adolescência e de que forma o desenvolvimento do adolescente poderá potenciar ou influenciar o desvio ou os comportamentos desviantes, mais concretamente o desenvolvimento da identidade do adolescente e o conflito existente relativamente ao desejo de autonomia. Após compreender o desenvolvimento adolescente tornou-se mais fácil perceber quais as motivações e influências que levam o jovem a

desviar-se socialmente. Por último, explicou-se as formas de prevenção da delinquência juvenil e o papel que o Estado pode desempenhar na protecção dos menores.

Após a formulação do problema de investigação, apresenta-se o método utilizado no presente trabalho, descrevendo os instrumentos a que se recorreu para a recolha e análise dos dados, assim como os procedimentos desenvolvidos no decorrer da investigação.

Posteriormente, foi feita uma apresentação e discussão dos resultados fazendo uma comparação com os do estudo de Ribeiro (2009) para uma melhor compreensão e perspectiva da investigação em concreto, após o que se teceu um conjunto de considerações tendo em conta os resultados obtidos.

I - ADOLESCÊNCIA

A compreensão da adolescência começa desde logo com a tradução da sua palavra latina *adolescere*, cujo significado caracteriza, por si só, este período de vida, ou seja, “crescer” (Fleming, 1993). Esta fase de crescimento situada entre a infância e o estado adulto (Avazani, 1978; Casey et al., 2008) resulta num intervalo temporal onde o indivíduo não tem um local apropriado para se colocar socialmente, pois já não é criança mas, também, ainda não é adulto (Ribeiro, 2009). No que respeita às idades cronológicas que definem o início e o término da adolescência, as mesmas tendem a sofrer alterações teóricas, pois mais do que um factor biológico, há que ter em conta o factor sociológico muitas vezes abordado por diversos autores, o que acaba por conduzir a um desentendimento quanto a uma definição concreta do posicionamento etário deste período de maturação juvenil. Este desacordo pode desde logo surgir quando se aborda a questão de alguns jovens iniciarem precocemente a adolescência, sendo este fenómeno caracterizado como “adolescência precoce”, isto é, biologicamente o jovem entra na puberdade numa idade que não se enquadra na faixa etária em que é comum começarem a fazer-se sentir os primeiros “sintomas” deste período de vida. Tal situação pode, igualmente, aplicar-se nos casos da “adolescência tardia”, em que o jovem se vê finalmente adulto numa idade muito acima daquela que é comumente registada. Além disso, os processos de maturação tendem a iniciar-se mais cedo nas raparigas do que nos rapazes o que, desta forma, impossibilita uma generalização cronológica das idades que compreendem a adolescência. Apesar de tudo, mais do que nos cingirmos a uma caracterização em concreto, pretende-se abordar algumas perspectivas teóricas quanto ao enquadramento etário da adolescência, no ponto de vista de alguns autores, com o intuito de se alcançar um ponto em comum, como tal, de acordo com Stanley Hall (2006), esta fase de crescimento ocorre entre os 14 e os 24 anos, já Erickson, por sua vez, traça o período da adolescência num intervalo que abrange os 12 e os 18/20 anos de idade¹, altura em que o jovem “vai adquirir uma identidade psicossocial”. Na perspectiva da Organização Mundial de Saúde, adolescente é definido como sendo alguém com idades compreendidas entre os 10 e os 19 anos de idade². Num último contributo, Steinberg

¹ <http://teoriaspersonalidade.no.sapo.pt/indice1.htm>

² http://www.searo.who.int/en/Section13/Section1245_4980.htm

assinala a adolescência como sendo um período de vida que medeia os 11 e os 21 anos de idade.

Independentemente das variáveis cronológicas, importa sim reter que o jovem, ao longo da adolescência, se vê perante uma fase de mudança entre a dependência infantil e a autonomia adulta (Rodrigues & Rodrigues, 2009). Contudo, como refere Avanzini (1978, p.10), “não há adolescentes em todas as sociedades e quando existem não é em todos os meios sociais”. A adolescência é entendida, então, como sendo um ritual de passagem entre a criança que o jovem está a deixar de ser e o adulto que se virá a tornar, sendo que este ritual difere de cultura para cultura e de meio para meio social.

Mais do que um processo de crescimento físico e psicológico, a adolescência é uma fase de aprendizagem social que lançará o jovem na vida adulta. Este estágio de preparação para a vida é fortemente influenciado pela sociedade em que o jovem se encontra inserido. Enquanto nas sociedades primitivas este processo de evolução física e social está simplesmente reduzido a um mero rito de iniciação (Cruz, Seruya, Reis, & Schmidt, 1984) onde o jovem passa quase que automaticamente (se concluir com sucesso a prova a que será submetido) de criança para adulto (facto que levou Avanzini (1978) a considerar que “não há adolescentes em todas as sociedades”), nas sociedades modernas e ditas desenvolvidas este processo é muito mais demorado, levando o jovem a moldar-se às necessidades da sociedade em que está integrado. Como tal, quanto mais a sociedade se moderniza mais se exige a especialização dos seus jovens, demorando ainda mais o processo de aprendizagem e consequentemente o período de adolescência (Cruz et al., 1984).

É neste processo de crescimento que o jovem começa a entrar em conflito consigo mesmo e com o mundo à sua volta, resultado da incerteza e indefinição no que respeita à sua identidade e ao seu papel na sociedade, pois ora já é muito velho para ser criança ou ainda é muito jovem para ser adulto. Surge, então, a necessidade de o adolescente reorganizar a ligação que mantém com os seus pais (Benavente, 2002) com o intuito de dar continuidade ao de crescimento e construção de identidade propriamente dito. Este desenvolvimento denominado, por Braconnier e Marcelli (in Benavente, 2000), como um duplo desafio, pretende resultar numa separação e conquista de autonomia por parte do adolescente. É durante este período que o jovem passa mais tempo junto dos seus pares do que com os seus pais, tendo esta alteração como consequência alguns atritos e conflitos domésticos (Casey, Jones, & Hare, 2008).

A abordagem relativamente à definição teórica da adolescência deve ter em conta que, mais do que um processo de alteração e maturação neurológica e física, o adolescente é acima de tudo preparado, durante este período, para se adaptar à sua sociedade a sobreviver à mesma.

É algo comum socialmente, todas as gerações de adolescentes, independentemente da década ou século em que se encontram, serem sempre apontadas como um problema social, contudo, a maturação juvenil deve ser vista não como um problema mas sim como um “período bastante longo e diversificado (...) marcado por diferentes processos” (Marques cit. Ribeiro, 2009, p.3) que serão o resultado da forma como a sociedade adapta e molda o jovem de acordo com a sua imagem.

1 - Autonomia

A Sociedade, enquanto influência extrínseca na evolução do jovem ao longo da adolescência, acaba por desempenhar um papel fulcral, juntamente com a evolução biológica (Avanzini, 1978), no posicionamento cronológico do adolescente respectivamente à definição do seu ser e à sua caracterização social (criança vs. adulto). Porém, do ponto de vista social, a definição concreta da adolescência não deve ser vista apenas considerando o aspecto biológico mas, antes, olhada com base dos limites “eminente social e culturais, traçados pela sua capacidade (...) de participação na produção e reprodução da própria sociedade” (Cruz et al., 1984, p.287). A adolescência acaba então por preparar o jovem, do ponto de vista sociológico, para sobreviver autonomamente no seu meio, pois nenhuma sociedade pode funcionar ou manter-se “viva” se cada um dos seus membros não contribuir com a sua parte pessoal para a sobrevivência da mesma, assegurando a reprodução biológica da espécie e a reprodução cultural (Fleming, 1993), pois uma sociedade que pára, extingue-se com o tempo. Neste contexto, encontrando-se os jovens, actualmente, numa sociedade que premeia e exige a racionalização da vida social e económica (Cruz et al., 1984), o processo de evolução que é a adolescência prolongar-se-á no tempo com o intuito de preparar, o melhor possível, o jovem para as exigências da vida autónoma e independente. Tal como a recruta prepara o soldado para a guerra, a adolescência apronta, em todos os aspectos, o jovem para as batalhas que enfrentará na vida. Estas contradições, por parte da sociedade, no que respeita à forma de enquadramento e tratamento social dos adolescentes, leva a que os mesmos

acabem por se sentir desintegrados socialmente, pois enquanto “aos 16 anos é-se criança para os critérios da pediatria, pode-se estar no auge da adolescência para os critérios da psicologia, é-se adulto para os da justiça penal; entretanto, pode-se integrar no mundo laboral, ser já pai ou mãe e ter inúmeras responsabilidades típicas de adulto, mas não se pode ainda votar” (Fernandes, 2008, p.85).

Na perspectiva de Max Weber, as sociedades guiam-se por factores juvenilizados onde predomina a mudança e a inovação, deixando ficar para trás valores e características tradicionais que suportam, muitas vezes, os alicerces de uma sociedade. Esta “juvenilização” social coloca a adolescência num contexto, não só, meramente etário, mas também num panorama social, em que é avaliada a capacidade que o jovem possui de se integrar activamente, ou não, no mercado de trabalho com o objectivo de contribuir para a evolução e sobrevivência da sociedade. No momento em que o jovem se torna apto para assegurar independentemente as actividades sociais, deixa de ser criança e passa a ser um adulto. Apesar de tudo, esta percepção social não deve ser vista individualmente mas como um conjunto, pois, no nosso entender, a definição dos limites cronológicos da adolescência deve respeitar não só pressupostos sociais mas, também, pressupostos biológicos, que tornarão o jovem apto para integrar vida activa que a sociedade determinará como sendo o término da adolescência.

Sendo a adolescência um conceito e uma condição social historicamente recente, é necessário compreender aquilo que torna este período de vida tão peculiar e turbulento. Explosões de sentimentos acompanhados de conflitos, crises e uma atitude de rebelião são apenas algumas características que definem uma parte fundamental no período da adolescência (Fleming, 1993). As crises, que daí advêm, são um resultado indissociável do amadurecimento juvenil ao longo da adolescência que acabam por originar conflitos e uma desadaptação do adolescente para consigo e para com outros ao seu redor (Avanzini, 1978). Contudo, estes factores acabam por ser uma consequência necessária e intrínseca na construção da autonomia do adolescente (Avanzini, 1978; Erickson, 1968; Fleming, 1993). Knobel (1988) chega ainda a acrescentar que há uma necessidade de o jovem passar por uma conduta patológica para alcançar a estabilização da personalidade.

Esta perspectiva leva os autores a concluir que a ausência destas crises é revelador de uma “anomalia”, pois são estas que incitarão o jovem a crescer e a desejar tornar-se autónomo deixando, desta forma, as asas dos pais e o conforto do “ninho”. Aliás, este acaba por ser outro ponto gerador de conflitos domésticos entre o jovem e os seus pais (Casey et al., 2008), porque no momento em que o jovem ambiciona ser alguém e ter a sua

independência, acaba por constatar que precisa do conforto e carinho que lhe são proporcionados em casa.

Origlia e Ouillon (1964) sugerem que esta “turbulência” comportamental por parte do adolescente, e a crise daí resultante, advém da percepção que o adolescente tem relativamente à ideia de que, neste período de maturação, já não consegue controlar a sua evolução, ao contrário daquilo que julgava ser possível de fazer durante a sua infância. Na percepção dos mesmos autores, o adolescente acaba por compreender que é necessário desapegar-se dos seus progenitores e da dependência familiar que lhe transmitiam segurança e conforto enquanto criança. Esta mesma compreensão cria no jovem um conflito entre a necessidade de se tornar autónomo e o desejo de não se separar do local e das figuras que lhe transmitem segurança. A carência em alcançar a autonomia nunca é saciada sem haver um certo “sofrimento” no que respeita ao afastamento do amor que o rodeava, da segurança que lhe era transmitida e da irresponsabilidade muitas vezes perdoadada (Origlia & Ouillon, 1964). Porém, por muito forte que seja o desejo de ser acarinhado e reconfortado, o adolescente, durante o processo de amadurecimento, encontra uma ambição ainda maior que a necessidade de apoio parental, a de alcançar a sua autonomia (Avanzini, 1978; Origlia & Ouillon, 1964).

Esta ansiedade de obter a sua autonomia é muitas vezes o resultado (ou vice-versa) da intenção que o jovem tem de encontrar a sua identidade. Segundo Erickson (in Fleming, 1993), a exteriorização da vontade, por parte do adolescente, de ser alguém independente e autónomo é uma forma de se afirmar e tentar encontrar-se. Com esta teoria, chegamos à conclusão que a construção da autonomia e da identidade são dois processos que caminham paralelamente ao longo do período de desenvolvimento adolescente. Tal como todo o processo da adolescência em si, o desejo de autonomia ligado à procura da identidade acaba por resultar em conflitos (Fleming, 1993) e revoltas para com aqueles que o rodeiam e têm dificuldade em compreender e aceitar estas mudanças.

Mais do que uma vontade individual, a decisão de independência e autonomia por parte do jovem acaba por se tornar, além de uma necessidade, numa árdua realização do desenvolvimento (Freud cit. Fleming, 1993).

Num estudo realizado por Fleming em diferentes grupos de adolescentes ($N=40$), tentou-se perceber o significado que os adolescentes atribuíam a palavras como «autonomia», «ter autonomia», «ser autónomo» e «já não ser uma criança» (Fleming, 1993,). Como resultado, as associações que os jovens entrevistados fizeram às palavras-chave foram: decorar a parte da casa onde durmo como quiser; usar a roupa e penteado que

gosto; gastar o meu próprio dinheiro como quiser; sair à noite; sair sem dizer onde vou; sair e entrar às horas que quero; passar fins-de-semana fora de casa; passar férias sem a companhia de familiares; namorar; resolver os meus próprios assuntos ou problemas sem interferência dos pais; seguir as minhas próprias ideias.

As associações e interpretações reveladas neste estudo, mostram, acima de tudo, a desejo que o jovem possui de tomar decisões no que respeita ao que lhe possa ser mais favorável no desenvolvimento da sua autonomia, pois o desejo de se desvincular da relação que tem junto dos seus pais demonstram que o adolescente possui uma capacidade de discernir e decidir sobre o que lhe é mais conveniente. Porém, surge aqui outro ponto de conflito nesta fase de maturação, isto porque o jovem encontra-se num período da sua vida em que as suas decisões são tidas como pouco fiáveis e fortemente influenciadas por terceiros, devido às capacidades cognitivas não estarem completamente desenvolvidos para o fazerem (Pais & Oliveira, 2010). Como tal, é essencial no meio desta formulação de juízos apressados (Pais & Oliveira, 2010), terem (os jovens) uma educação que lhes garanta o devido encaminhamento e os oriente nas decisões a tomar relativamente ao seu desejo de autonomia.

O papel dos pais e da educação anterior dada ao jovem acaba por ser fundamental no desenrolar do processo de autonomia. Na abordagem de Avanzini (1978), se o jovem for, durante a adolescência, hiper-protégido, o desejo de emancipação será fraco ou mesmo inexistente. Pouco habituado a viver fora da família, sentirá, se se afastar dela, um sentimento de insegurança. Nestes indivíduos, a crise adolescente não surgirá na mesma altura que nos indivíduos de idade comparável e decerto só emergirá mais tarde noutro contexto. Avanzini (1978) acaba por delinear uma caracterização destes jovens, referindo que os mesmos desenvolvem mais o intelecto, apelidando-os de os “bons alunos”. Esta situação origina que a imaturidade afectiva se prolongue no tempo, levando a que o desenvolvimento intelectual e o afectivo não se desenvolvam de igual forma.

Se o jovem, por sua vez, recebeu um afecto insuficiente e precário, oscilará entre a tendência para uma separação completa e para uma agressividade que representam o rancor em relação à família em falta. Este jovem procurará, através de experiências sentimentais precoces, suprimir o que lhe falta e esforçar-se-á para recuperar o amor maternal de que não usufruiu. Por último, se o adolescente beneficiou de uma educação satisfatória, afectivamente saturante e recebeu segurança nas suas primeiras experiências sociais, enfrentará a emancipação sem pressa nem receio. O desejo de autonomia emergirá, assim, em condições satisfatórias. Este acaba por ser o verdadeiro significado de uma educação

bem sucedida, o de preparar o jovem para se tornar independente dos seus progenitores e sobreviver autonomamente em sociedade.

2 - Identidade

Sendo a adolescência um processo de maturação, física e psicológica, que prepara o adolescente para caminhar autonomamente na sociedade e contribuir para a sua manutenção e sobrevivência (Cruz et al., 1984; Fleming, 1993), este mesmo processo acaba por ter um duplo efeito de incutir intrinsecamente no adolescente uma mescla de sentimentos que contribuirão para a formação das denominadas “crises” da adolescência. Ao entrar na adolescência, o adolescente encontra-se num período de consolidação da identidade (Matos, 2002) onde enfrentará, a partir daqui, um conjunto de conflitos pessoais. Entre eles, surge a incerteza relativamente à sua identidade social, onde o adolescente se sente à deriva por já não ser uma criança mas, também, ainda não ser considerado um adulto (Ribeiro, 2009). Como resultado destas contradições, emerge no adolescente uma revolta contra si próprio exteriorizando, posteriormente, uma desadaptação junto daqueles que o rodeiam (Avanzini, 1978). Esta conflituosidade e espírito contestatário para com o mundo à sua volta tornaram-se num dos símbolos característicos do adolescente tal como hoje se conhece e caracteriza. Para Braconnier e Marcelli (2002) a juventude, enquanto grupo autónomo, contestatário ou marginal relativamente ao mundo adulto, apenas foi detectado após a Segunda Guerra Mundial.

Além desta indefinição social, o adolescente depara-se, igualmente, com uma crise narcísica, identificatória e existencialista (Mijola & Mijola-Mellor, 2002; Origlia & Ouillon, 1964), que originará uma angústia de existir fundamental no decurso da vida humana. Na óptica de Origlia e Ouillon (1964), o adolescente vê-se invadido por um conjunto de questões (e.g., qual a sua origem, saber o que virá a ser e o caminho que o espera) que se tornarão essenciais e que se encontram no centro da crise evolutiva da adolescência. Para os mesmos autores, durante a adolescência, as crises que envolvem as relações com o meio adquirem uma importância superior aos conflitos presenciados (no que concerne à integração social) durante a infância. Apesar de tudo, a passagem por estas crises acaba por ser inevitável, chegando mesmo a tornarem-se primordiais na evolução e estabilização da personalidade do adolescente e na procura da sua identidade (Avanzini, 1978; Knobel, 1988).

Benedict (cit. in Fleming, 2005, p.63) considera a cultura juvenil como “uma invenção social do século XX”, cujo objectivo se fixa na divulgação do *stress* causado pelos mecanismos sociais. Para corresponder a estes mecanismos o jovem terá que enfrentar dois tipos de alterações e deslocções intrínsecas, as alterações naturais, que resultam do desenvolvimento biológico e neurológico, e as alterações a que o meio social o sujeita (Origlia & Ouillon, 1964, p.17)

Este período de construção acaba por se tornar uma tarefa difícil, repleta de acidentes emocionais, podendo vir a deixar sequelas que resultam em condutas bizarras, confusões de identidade e condutas patológicas características deste período de maturação (Matos, 2002). Para Benavente (2002), esta patologia comportamental advém da necessidade do jovem integrar-se num grupo e identificar-se com o mesmo, o que, por sua vez, levará o jovem a seguir um comportamento normativo dentro do grupo, ainda que considerado desviante ou patológico aos olhos da sociedade. Neste âmbito, Pigeon (cit. in Benavente, 2002, p.638) refere que o desvio – que resultará na patologia face ao que a sociedade considera um comportamento normativo – é um “parâmetro do processo normal de socialização”. Estas patologias normativas e crises que o jovem terá de enfrentar ao longo do período da adolescência, acabam por moldar a sua personalidade criando um comportamento ajustável às diferentes vivências sociais.

Na perspectiva de Filloux (1964), desde que nasce o ser humano jamais deixa de se conduzir, entendendo-se, desta forma, que o Homem, enquanto ser adaptável ao ambiente que o rodeia, tem intrinsecamente incutido quase que um reflexo de se guiar de acordo com o meio em que se encontra enquadrado. Esta condução suscitará no jovem um conjunto de comportamentos que delinearão a formação da personalidade e identidade que tão insistentemente procura fixar. Chega-se então à conclusão de que a personalidade é o resultado de inúmeros processos de desenvolvimento que se iniciam com o nascimento e acompanham o Homem até ao leito da sua morte (Filloux, 1964). Para Marques (2001) o desenvolvimento adolescente integra um processo de transformação e reconstrução sobre o antigo, em que o jovem criará um novo Eu que se sobreporá relativamente à anterior identidade.

Além de ser o resultado de comportamentos realizados, a personalidade é tida, igualmente, como sendo o resultado “duma interacção dinâmica entre a base biológica e genética dum pessoa e o ambiente físico e social” (Schmitz, 1995, p.37). Além disto, Schmitz (1995) considera que a adaptação à cultura e à sociedade são um compromisso entre as necessidades intrínsecas e as exigências exteriores, ou seja, neste caso o

adolescente tem presente a necessidade de lidar com as exigências que a sociedade lhe expõe, de forma a integrar-se e ser aceite na mesma. É então neste processo de adaptação que o adolescente acaba por desenvolver o seu carácter individual (Schmitz, 1995). A socialização, propriamente dita, exige ao adolescente que se incorpore na cultura da sua sociedade adaptando-se à língua, às normas, aos sistemas de valores e crenças, aos hábitos de vestir e à forma como deve comunicar com os outros. Assim, a influência do meio obrigará o jovem a criar uma certa flexibilidade de adaptação, tendo o mesmo que ajustar e moldar o seu comportamento de acordo com o ambiente que o rodeia (Filloux, 1964).

É neste percurso que o encontro com figuras válidas de identificação permite ao jovem o florescimento da sua personalidade própria (Matos, 2002), onde ao identificar um semelhante como modelo a seguir, o jovem iniciará um processo de aprendizagem comportamental através da observação. Do ponto de vista de Matos (2005), a identidade é um processo resultante da identificação, onde o sujeito assimila, inconscientemente, propriedades do outro nas relações privilegiadas. Esta teoria é igualmente partilhada por Bandura (1977), ao referir que grande parte do comportamento humano é apreendido principal através da observação de modelos, sendo que esta observação extrínseca tenderá a guiar o jovem e influenciá-lo nas suas demais acções, podendo correr o risco – se os modelos que seguir forem desviantes – de caminhar para o desvio comportamental. Bandura (1977) acrescenta, ainda, que a teoria da aprendizagem social pressupõe, assim, que os jovens assimilem comportamentos através da observação, imitação e modelação.

A personalidade, adquirida com base em figuras próximas do jovem, possibilita o surgimento de comportamentos que tendem a ser produzidos por outros comportamentos (Filloux, 1964), ou seja, a proximidade com determinadas fontes de admiração acabarão por influenciar o jovem, tornando-se este num seguidor comportamental dessa figura de destaque. Para tal, o jovem utilizará a imitação como ferramenta na aquisição da sua identidade social (Tarde, cit. in Carof, 2007). Carof (2007) considera este processo de aprendizagem social como uma corrente magnética, que se propaga de indivíduo para indivíduo, repercutindo as acções de um no comportamento de terceiros. Nesta base teórica, tal como justifica Filloux (1964), a personalidade acaba por se formar através de comportamentos que, *a posteriori*, exprimirão a personalidade. Para o mesmo autor, o jovem só continuará a seguir um determinado comportamento, ou a achar que o mesmo se adequa à sua personalidade, se com ele (comportamento) obtiver algum tipo de satisfação, pois a base de constituição de uma determinada conduta é aquela onde uma acção acaba por resultar numa recompensa ou satisfação para o indivíduo. Assim, o adolescente tende a

identificar-se com comportamentos que o beneficiem de alguma forma, criando vias específicas de orientação de modelos de comportamentos que, acima de tudo, o recompensem pela acção desenvolvida. Para Filloux (1964), esta transformação comportamental orientará o indivíduo para um estilo singular de personalidade fixando-se, assim, hábitos de comportamento mais complexos que se irão sobrepor a comportamentos originais inadequados ou menos gratificantes. Para o jovem, a sobreposição de um determinado comportamento acaba por se tornar numa medida necessária para garantir a sua integração num grupo e, conseqüentemente, a respectiva satisfação.

Durante o processo de descoberta da identidade, Fleming (2005) considera que o jovem se encontra exposto às mais diversas formas de influência social, interiorizando os comportamentos que o rodeiam a partir da observação directa e da observação mediática impulsionada pelos órgãos de comunicação social. Neste processo de aprendizagem e influência social, o jovem é visto como um constante observador exposto tanto à violência, como a figuras com quem se identifica, entendendo Matos (2005), como tal, que a agressividade e violência presentes em alguns comportamentos adolescentes são formas adquiridas, pelo jovem, de preservar e defender a sua identidade. Assim, a violência é tida como um meio de protecção do Eu, quer seja face a um sentimento de identidade – e neste caso visa marcar um limite entre o Eu e o Outro – quer seja face a uma ameaça de perda de identidade (Fleming, cit. in Ribeiro, 2009).

Ao criar uma atitude própria, que por sua vez revelará uma nova personalidade, o jovem afastar-se-à progressivamente da sua família marcando uma posição de destaque junto dos seus pares (Fleming, 2005). A autonomia ganha, assim, um papel fulcral no processo de adaptação do jovem junto de um grupo de pares, pois quanto mais independente e autónomo o jovem se mostrar nas suas decisões e acções, mais ele será admirado aos olhos daqueles que o rodeiam. Este desejo de autonomia surge como um comportamento que resultará, do ponto de vista do adolescente, numa satisfação, o que incitará o jovem a lutar por esta tão desejada autonomia.

A diferença comportamental manifestada pelo jovem poderá levar, em alguns casos, a sociedade a rotular o novo comportamento de patológico por este se afastar da normatividade anteriormente registada. Isto é, a procura pela satisfação no seio de um grupo, conduzirá o jovem a adoptar um determinado comportamento que poderá ser normativo junto do grupo, porém, não regular ou patológico face às caracterizações sociais (Filloux, 1964). O empenhamento contínuo, e a adequação comportamental, transformarão a personalidade do jovem “até ao ponto de esmagar o seu conteúdo primitivo” (Origlia &

Ouillon, 1964, p.17) demonstrando que a adaptação social é um processo contínuo, influenciado por factores extrínsecos – prevalecendo o meio como um dos principais factores – onde o jovem formará a sua identidade.

De acordo com Erickson (cit. in Fleming, 2005), a formação da identidade não é uma experiência única de vida, que acontece somente na adolescência, mas, sim, uma consequência do desenvolvimento originado pelas diversas experiências passadas e presentes que se organizam num todo coerente. Este ponto de vista encontra-se enquadrado na sequência de estádio elaborados por Erickson, significando que até aqui, o jovem esteve em permanente interiorização de experiências passadas que, em união com as presentes, influenciarão a sua vida futura.

O desenvolvimento contínuo do adolescente transporta sempre consigo uma crise essencial que irá munir o adolescente de capacidades físicas e psicológicas que o capacitarão e o tornarão apto para avançar para o estágio seguinte. Sendo a crise da identidade um desafio evolutivo, esta caminhará espontânea e paralelamente com a autonomia ao longo do processo de desenvolvimento adolescente. Esta parceria deve-se ao facto de o jovem rejeitar e revoltar-se contra os seus pais (Fleming, 2005) de forma a encontrar individualmente o seu caminho garantindo, desta forma, o sucesso junto do seu grupo. Com esta rejeição, Fleming (2005) considera que o jovem pretende libertar-se das identificações infantis que o ligam aos seus pais, afastando-se do controlo e autoridades parentais que estes exercem sobre o adolescente, limitando as suas acções, retardando o encontro do jovem com o seu Eu, resultando num prolongamento da crise e adolescência. Este desejo de afastamento parental pretende resultar numa autonomia social que, por sua vez, originará uma mais rápida e eficaz aceitação e integração junto dos grupos de pares. Ao demarcar-se da sua família, o adolescente revela a intenção de seguir não os seus pais – tendo sido eles, inicialmente, quem o jovem mais admirava como modelo a seguir – mas, sim, aqueles que são admirados socialmente, sendo para o adolescente uma referência digna de acompanhar e que, caso interiorize e adopte a postura de quem admira, passe também ele (o jovem) a ser admirado, encontrando, desta forma, a satisfação pretendida na busca de um comportamento e identidade ideal (Ribeiro, 2009).

A formação da identidade acaba por só ser possível “com movimentos (...) de separação psicológica interna e de distância física face aos pais, traduzidos em comportamentos de autonomia ou em experimentação” (Fleming, 2005, p.129). Marcia (cit. Fleming, 2005) afirma ser necessário, nesta linha de pensamento, que o adolescente

enfrente um período de crise – caracterizado por, dúvidas, decisões e experimentações – sob pena de ficar aprisionado às identificações e expectativas parentais.

O grupo de pares desempenha, a partir daqui, um papel fundamental, uma vez que favorece e satisfaz a necessidade do jovem investir em novos objectos de realidade externa, que surgem enquanto organizadores do mundo interno (Marques, 2001). A vida grupal acaba por conferir ao adolescente uma garantia e solidez face à insegurança identitária (Grinberg & Grinberg, 1998), uma vez que o jovem procura modelos de identificação e apoio no grupo (Matos, 2005). A criação de comparações entre si e membros de determinado grupo permite ao jovem a individualização e constituição de uma identidade própria (Braconnier & Marcelli, 2000). Nas palavras de Cordeiro (1987), o adolescente encontra nos seus pares uma forma de neutralizar a sua ansiedade, visualizando neles o reflexo das suas dificuldades. O grupo torna-se assim um porto seguro – sendo esta segurança em muitos dos casos fictícia – onde o jovem poderá apoiar-se encontrando o conforto, protecção e força que tanto procura.

Ao ver nos outros uma expressão de compreensão relativamente ao seu “sofrimento”, o adolescente vê o processo de autonomia como um instrumento necessário no processo de integração, em que a dependência que existia no seio familiar é, nesta altura, transferida para o grupo (Knobel, 1988). De facto, na adolescência as noções de pertença e integração social desempenham um papel preponderante na construção da identidade (Pereira et al., 2000).

Apesar da integração social ser essencial para o adolescente, contribuindo, o relacionamento e experimentação social, para a evolução do seu processo de desenvolvimento, esta pode, ao mesmo tempo, vir acompanhada por alguns factores de risco (Ribeiro, 2009) derivados da influência que o grupo detém sobre o sujeito, podendo o mesmo representar “um amplificador potencial de comportamentos desviantes” (Braconnier & Marcelli, 2000, p.44). O adolescente vê-se então perante um conflito intrínseco relativamente ao caminho a seguir, pois ora se conforma – e se deixa levar pela influência grupal que poderá terminar num comportamento desviante – ou recusa qualquer influência negativa podendo, com esta atitude, ser excluído do grupo.

Esta procura da identidade social leva o jovem a encontrar novas formas de integração e aceitação junto do grupo, que podem incidir desde um determinado tipo de vestuário, estilo musical, desporto ou marcas corporais (como são os casos das tatuagens e *piercings*) que identifiquem o jovem com o grupo em questão (Planella, in Ribeiro, 2009). A adaptação ao grupo rege-se pela regra da satisfação e admiração que possa advir dessa sua

nova identidade, criando e moldando a sua nova personagem às características impostas pelo grupo. Neste aspecto, em muito contribuem os meios de comunicação (TV, rádio, internet, revistas e jornais) que criarão novos ídolos, novas tendências e ideologias, prontas a serem interiorizadas pelos jovens, acabando a escola por ser um espaço de exibição destes diferentes aspectos sociais. Desde betos, *dreads*, *punks*, góticos, *skaters*, atletas, *rastas*, seguidores de ideologias políticas (esquerda e extrema-direita), frequentadores de bares e discotecas, seguidores da moda, etc... todos eles acabam por se tornar meros consumidores das criações que a sociedade disponibiliza abertamente e que podem levar o jovem a enveredar pelo caminho desviante.

É devido ao infeliz e desafortunado resultado de certos comportamentos influenciados pela sociedade, que o adolescente acaba por se tornar num “bode expiatório”, sendo o alvo preferencial das críticas apontadas por quem também já foi adolescente e se viu confrontado com as mesmas crises e dúvidas que assolam, de geração em geração, o jovem adolescente. A criação do típico estereótipo do jovem transgressor, opositor e conflituoso, acaba por se tornar numa marca da adolescência (Marques, 2001) que, por si só, reflecte a imperfeição da sociedade a que o jovem adolescente se encontra sujeito na demanda pela sua identidade e pelo seu lugar na sociedade.

II - O CAMINHO DA DELINQUÊNCIA

Apesar de a adolescência ser considerada um período onde se registam significativas mudanças no jovem, esta é apenas o reflexo da continuação ou recapitulação dos anteriores períodos de desenvolvimento (Sprinthall & Collins, 2008). Os olhares culpabilizadores e repletos de estereótipos que são lançados sobre os adolescentes demonstram apenas que a sociedade se esquece que o jovem se encontra, ao longo da adolescência, perante um processo de maturação que o preparará para a vida adulta (Konopka, in Sprinthall & Collins, 2008) contribuindo mais tarde, por sua vez, para a manutenção e subsistência da sociedade que o olha com desconfiança.

A crise da identidade chega então até ao jovem como sendo apenas mais uma crise que o adolescente terá de ultrapassar. Embora a própria palavra “crise” dê uma conotação negativa ao novo processo de desenvolvimento juvenil, a verdade é que a forma como o jovem alcança a resolução de uma crise em cada estágio “determinará o processo de crescimento saudável” (Erikson, cit. in Sprinthall & Collins, 2008, p.195), pois cada estágio é considerado um potencial ponto de viragem, podendo resultar num desenvolvimento saudável através da resolução positiva da crise (Sprinthall & Collins, 2008).

Para Sprinthall e Collins (2008), a forma como nos vemos a nós mesmos e o modo como somos vistos pelos outros constitui a base da nossa personalidade adulta, que se encontra em contínua construção e que poderá surtir efeitos futuros, mais concretamente na criação de uma “sólida identidade pessoal” ou, por oposição, numa “identidade difusa”³ (Sprinthall & Collins, 2008, p.200). Nas palavras destes autores, as crises de desenvolvimento juvenil, principalmente a crise da identidade, têm-se tornado cada vez mais difíceis e exigentes para os jovens que se encontram inseridos nas sociedades ditas industrializadas. O rápido desenvolvimento social tem exigido cada vez mais, por parte dos jovens, um acompanhamento desta evolução, aumentando a dependência dos adolescentes relativamente ao mundo que os rodeia, resultando, assim, numa autonomia tardia, retardando consecutivamente os restantes estádios de desenvolvimento. Esta obrigação de rápido desenvolvimento que a sociedade impõe nos adolescentes é vista por Elkind (cit. in Sprinthall & Collins, 2008) como prejudicial para o jovem, encurtando o tempo de

³ Segundo Erikson (cit. in Sprinthall & Collins, 2008), uma identidade difusa poderá levar à sensação de alienação pessoal impedindo uma estabilização da personalidade.

adaptação e evolução que é a adolescência. Ao tornar-se mais complexa e exigente, a sociedade impõe ao jovem uma obrigação de se especializar para que, só desta forma, se torne apto para fazer parte da vida social e contribuir para a manutenção da sociedade em si, resultando num prolongamento da dependência familiar.

Actualmente, as famílias “sujeitam os filhos a regimes rigorosos e a constante incitamento à vida adulta” (Elkind, cit. in Sprinthall & Collins, 2008, p.198) acelerando o processo de crescimento que resultará, desta forma, numa tensão muito maior, quer para as famílias quer para os filhos (Elkind, cit. in Sprinthall & Collins, 2008).

Neste ambiente de desenvolvimento frenético, em que todos os momentos da vida do jovem são semelhantes a uma prova de velocidade, o processo de identidade constrói-se tendo como base aqueles que lhe são mais próximos, e, convivendo diariamente com os adultos e com as regras impostas por estes, os jovens acabam por verificar que os “adultos nem sempre têm razão” (Sprinthall & Collins, 2008, p.201). Para Sprinthall e Collins (2008), o facto de o adolescente descobrir o relativismo no que respeita ao comportamento moral dos adultos, dificulta ainda mais a tarefa da sociedade no processo de encaminhamento normativo do jovem. Este relativismo encontra-se presente no momento em que o jovem se depara com um mundo de regras e códigos estabelecidos socialmente que todos, quer jovem quer adulto, são obrigados a respeitar e cumprir. Porém, ao constatar (o jovem) que as normas que o adulto lhe incute são desrespeitadas pelo próprio adulto, nasce no jovem um sentimento de confusão e desadaptação. Ao verificar que o polícia que pune quem infringir a lei é corrupto, que o professor que ensina faz plágio, que atletas – que são vistos pelos jovens como exemplo a seguir – actuam sob o efeito de drogas e que os mesmos lhes falam de responsabilidade e da importância de obedecer às regras sociais, o adolescente acaba por compreender a complexidade da vida diária da sociedade e do desenvolvimento pessoal da sociedade moderna (Sprinthall & Collins, 2008). Apercebendo-se que o adulto deixa de ter legitimidade para exigir ou criticar, o jovem inicia o seu processo de integração social e descoberta do *eu* de uma forma determinada.

No seio desta procura da sua identidade, o jovem tende a encontrar formas de ser e estar que colidem com aquilo que os adultos consideram como aceitável, contribuindo para isso as mudanças extremas de indumentária e de determinadas atitudes. Segundo Erikson (in Sprinthall & Collins, 2008), nesta batalha, que é a crise da identidade, poderá surgir uma tensão considerável entre aquilo que o jovem sente ser a sua personalidade e aquilo que a comunidade está disposta a aceitar, resultando desta heterogeneidade os olhares indiscretos e estigmatizadores (Marques, 2001), que a sociedade lança ao jovem. E quanto

mais se mantiver afastado dos adultos, mais próximo do seu *eu* o adolescente se sentirá, como forma de marcar uma posição relativamente à vontade do mundo adulto. Com a resolução da crise da identidade, o indivíduo alcança finalmente a fidelidade, considerada por Erikson (cit. in Sprinthall & Collins, 2008, p.202) “como uma capacidade de nível superior, para confiar nas outras pessoas e em si próprio”. Para Erikson (in Sprinthall & Collins, 2008), o desenvolvimento destas qualidades representam o fim do egocentrismo e das preocupações do adolescente consigo mesmo, salientando que a resolução adequada da fidelidade é necessária para que o adolescente possa dar um desfecho à adolescência e preparar-se para as tarefas psicossociais da vida adulta (Sprinthall & Collins, 2008). Esta fidelidade que o jovem luta por manter para consigo mesmo e para com aqueles que o rodeiam, “representa a força vital que ela [juventude] tem vontade de desenvolver, de utilizar, de evocar e de defender com o preço da própria vida” (Erikson, cit. in Marques, 2001, p.255).

A adolescência torna-se assim mais do que uma questão de maturação. Para Winnicott (cit. in Marques, 2001), a adolescência acaba por se tornar num período de descobertas e desafios que possibilitarão uma maturação gradual, contribuindo, para isso, o contacto e as relações que o jovem desenvolverá com o meio em que se encontra inserido (Marques, 2001). Este desejo de experimentar e viver, emanados pelo jovem, contém sempre “os respectivos opostos e inclui também as experiências de insucesso” (Marques, 2001, p.255). Perante esta necessidade de passar limites como forma de conhecer a complexidade do ambiente que o rodeia, o confronto, segundo Marques (2001) é inevitável, constituindo-se, a partir daqui, a oportunidade para a ocorrência de determinadas transgressões. Estes comportamentos desafiantes, associados à transformação radical, tornar-se-ão uma imagem de marca de jovem adolescente que procura conquistar a sociedade, afirmando-se (Marques, 2001) perante os adultos e as normas impostas por estes.

Ao vislumbrar determinados actos de desafio em busca da sua identidade e integração social, o adolescente ver-se-á obrigado a avaliar os seus comportamentos de acordo com os valores morais e éticos que o vão acompanhando ao longo do seu desenvolvimento. Nesta perspectiva, Kohlberg (in Sprinthall & Collins, 2008) desenvolve um estudo direccionado para o desenvolvimento moral do jovem. Tal como Piaget elabora os estádios cognitivos e Erikson os estádios de desenvolvimento social, Kohlberg (in Sprinthall & Collins, 2008) procurará entender de que forma os jovens ajuízam determinados comportamentos incorrectos ou desafiantes aos olhos da sociedade.

Integrando a teoria da fidelidade, apresentada por Erikson (in Sprinthall & Collins, 2008), com a criação dos estádios de desenvolvimento moral juvenil, elaborados por Kohlberg (in Sprinthall & Collins, 2008), constata-se que num determinado ponto da sua maturação, o egocentrismo, que acompanha o jovem ao longo da adolescência, começa a dar lugar à capacidade “para distinguir o *eu* dos outros” (Sprinthall & Collins, 2008, p.245), ou seja, o adolescente iniciará um processo de desenvolvimento direccionado – e tendo como principal preocupação – para a imagem que transmite ao meio social. Deixará de agir e amadurecer para si, mas sim passará a fazê-lo para o mundo à sua volta. Apesar de as suas atitudes serem de desafio e afirmação (Marques, 2001), todas as suas acções terão sempre em vista a forma como ele (jovem) será visto perante o *outro*, demonstrando que a forma como se vestirá, falará e agirá serão apenas demonstrações da importância que dá à avaliação extrínseca do seu *eu*, moldando o seu desenvolvimento em razão daquilo que pretende encontrar ou atingir. Nesta perspectiva, consta-se que o jovem direcciona os seus comportamentos para a forma como é visto exteriormente (Selman, in Sprinthall & Collins, 2008) realçando-se, assim, a importância que o adolescente dá relativamente à opinião que têm sobre ele e sobre as suas atitudes, tornando-se este factor primordial para o desenvolvimento das interacções sociais.

Esta modalidade de o jovem ajustar as suas acções preocupando-se com as avaliações morais que recaiam sobre ele provenientes do mundo exterior, foi estudada por Piaget (in Sprinthall & Collins, 2008) que denominou este comportamento por “assunção de papéis” (Sprinthall & Collins, 2008, p. 154). Do ponto de vista de Sprinthall e Collins (2008) este ajustamento de condutas sociais é encarado como um elemento central do desenvolvimento cognitivo do adolescente, verificando-se, desta forma, a importância que o factor exterior tem no desenvolvimento juvenil, pois além de o jovem direccionar as suas atitudes tendo em conta as perspectivas de terceiros, denota-se que o mesmo começa a abandonar o casulo do egocentrismo em que vivia enquanto criança para dar início a uma abordagem mais altruísta no que concerne à vivência social.

Ao abordar a teoria da assunção de papéis, Piaget (in Sprinthall & Collins, 2008) conclui que, ao longo da infância, as crianças limitam-se apenas a concentrar-se nas suas experiências e percepções próprias dando origem a uma cognição social egocêntrica, isto é, há uma incapacidade de as crianças “reconhecerem que as vivências e percepções das outras pessoas são independentes das suas” (Piaget, cit. in Sprinthall & Collins, 2008, p.154), acabando esta incapacidade por resultar numa confusão da criança no que respeita aos pontos de vista das outras pessoas. Para demonstrar na prática esta teoria, Piaget (in

Sprinthall & Collins, 2008, p.155) criou o “problema das três montanhas”, onde coloca uma criança sentada numa cadeira não numerada junto a uma mesa onde se encontram três cones. Noutra cadeira encontrar-se-á uma boneca que, sequencialmente, será colocada nas restantes cadeiras numeradas. O objectivo é a criança responder de que forma os cones são percebidos pela boneca, nos diferentes ângulos da mesa. Como resultado, Piaget (in Sprinthall & Collins, 2008) descobriu que, para as crianças, a forma como a boneca via os cones era igual à forma como elas os contemplavam, ou seja, denotava-se a existência de um certo egocentrismo (auto-referenciação) nas respostas dadas, pois mais importante do que a forma como os outros vêem as coisas é a forma como a criança as vê. Consequentemente, com o avançar da idade apurava-se que os jovens se tornavam capazes de reconhecer “que as percepções dos outros eram diferentes das suas” (Sprinthall & Collins, 2008, p.155) tentando os mesmos esforçarem-se para adivinhar as perspectivas alheias.

Ao dar continuidade aos estudos e teorias de Piaget, Selman (in Sprinthall & Collins, 2008) conclui que ao longo da pré-adolescência, a forma como o jovem avalia e valoriza as perspectivas dos outros começa a fazer parte do seu raciocínio social, tendo como base o reconhecimento de que as outras pessoas têm opiniões diferentes das suas, capacidade que, por sua vez, tenderá a evoluir com o passar do tempo. Por sua vez, Elkind (in Sprinthall & Collins, 2008) ao estudar a abordagem de desenvolvimento geral de Piaget, refuta as anteriores teorias ao considerar que o egocentrismo social não está somente patente nas crianças mas também nos adolescentes. Este egocentrismo presente no jovem adolescente surge quando o mesmo entra num novo estágio de desenvolvimento cognitivo, emergindo uma imaturidade em oposição ao suposto desenvolvimento que esse novo estágio criaria no adolescente. Esta nova abordagem defendida por Elkind, demonstra que apesar de os adolescentes compreenderem “que as perspectivas dos outros são diferentes das suas, continuam (...) a supor que eles próprios são o objecto do pensamento das outras pessoas” (Elkind, cit. in Sprinthall & Collins, 2008, p. 171).

Independentemente das teorias abordadas, conclui-se que o moralismo e a fidelidade tornar-se-ão, assim, ferramentas primordiais no processo de integração do jovem no contexto social, pois ele deixará de agir para si e passará a agir pensado na forma como verão as suas acções, dando relevância às opiniões extrínsecas possibilitando que as mesmas acabem por influenciar o seu comportamento. Num estudo realizado por Kohlberg (in Sprinthall & Collins, 2008), pretendeu-se expor algumas situações em que o jovem seria levado a ponderar relativamente à situação apresentada. Num dos casos, Kohlberg

descreveu o problema de Heinz, cuja mulher se encontrava gravemente doente, padecendo de cancro. O medicamento que poderia ajudar a salvar a mulher de Heinz custava dois mil dólares, sendo que Heinz apenas tinha conseguido reunir mil dólares. Após tentativas de negociação do preço, o farmacêutico continuou a não consentir a venda do medicamento a um preço mais reduzido. Perante este facto, Heinz ficou tão desesperado que acabou por assaltar a farmácia e roubar o medicamento que ajudaria a salvar a sua mulher. Perante esta situação, Kohlberg deixa duas questões em aberto: “será que Heinz devia ter feito aquilo?”; e, “na realidade, o que ele fez foi correcto ou incorrecto? Porquê?” (Kohlberg, cit. in Sprinthall & Collins, 2008, p.249). A partir daqui, as respostas que seriam dadas a Kohlberg iriam ser avaliadas de acordo com os estádios de desenvolvimento moral⁴ elaborados pelo mesmo. No primeiro estágio, o julgamento e decisão moral do jovem encontram-se orientados “para a obediência e para o castigo” (Kohlberg, cit. in Sprinthall & Collins, 2008, p.247), ou seja, neste estágio o jovem avalia a situação de um ponto de vista mais egocêntrico, tendo como principal motivação uma recompensa imediata. No outro extremo encontra-se o sexto estágio, onde o jovem orienta o seu julgamento “para uma tomada de consciência ou para princípios, não apenas regras sociais impostas, mas para princípios (...) que apelam para uma (...) consistência lógica” (Kohlberg, cit. in Sprinthall & Collins, p.247).

Este juízo moral que o jovem vai desenvolvendo ao longo da sua vida acaba por se tornar numa outra crise a ultrapassar e que o tornará cada vez mais próximo da sociedade. Remetendo estes estádios para as idades da adolescência, Kohlberg destaca as características morais presentes nos jovens entre os 13 e os 14 anos de idade⁵, altura em que encaram as questões morais de forma a obter ganhos próprios ou de forma que visem a aprovação por parte de outras pessoas (Kohlberg, cit. in Sprinthall & Collins, 2008). Apesar de se quererem afirmar com ideias opostas às dos adultos, mostrando-se originais e radicais (Marques, 2001), nesta fase, o adolescente em vez de levar em conta o seu *eu*, os valores e ideais que defende, acaba por depender das opiniões daqueles que o rodeiam, sendo a sua opinião, desta forma, fortemente influenciada, sentindo uma constante necessidade de obter aprovação por parte do seu grupo (Sprinthall & Collins, 2008).

⁴ Constituído por seis estádios

⁵ Segundo Kohlberg, nestas idades o jovem encontra-se entre o estágio 2 e 3 do desenvolvimento moral, sendo que no estágio 2 “as acções correctas são aquelas que satisfazem as próprias necessidades individuais e ocasionalmente as dos outros...” e no estágio 3 o juízo moral do jovem é orientado para a obtenção “de aprovação e para agradar e auxiliar os outros...” (Kohlberg, cit. in Sprinthall & Collins, 2008, p.247).

Segundo Kohlberg (in Sprinthall & Collins, 2008), não só na adolescência os jovens movem as suas acções tendo em vista o agrado daqueles que o rodeiam (estádio 3), durante a infância, os pais e professores tornam-se no grupo de pessoas que a criança pretende agradar, ou seja, nesta idade a criança ajuíza as suas acções de forma a satisfazer o grupo que a poderá beneficiar e recompensar directamente. Com a adolescência, os colegas da escola tornam-se no novo – e mais forte – grupo de referência para o jovem, procurando moldar a sua forma de ser, estar e agir de acordo com o grupo em que se encontra, de forma a ser aceite no meio (Sprinthall & Collins, 2008).

Ao entrar na fase que medeia os 16 e os 18 anos, o estágio 3 passa a ser o tipo de raciocínio moral que acompanha o jovem, tornando-se este estágio quase o único que é utilizado pelo adolescente como forma de o mesmo se sentir adequado, apreciado, respeitado pelos outros e possuir boa reputação (Sprinthall & Collins, 2008). Isto significa que a sociedade terá uma forte influência nas decisões que o adolescente tomará, constatando-se, a partir daqui, a existência de uma forte ligação entre as três principais crises do desenvolvimento adolescente, a Autonomia, a Identidade e o Juízo Moral, sendo que em todas estas crises pelas quais o jovem passa, o seu único e primordial objectivo é o de ser aceite e o de se integrar na sociedade, como forma de encontrar o seu lugar no mundo.

O jovem encontra assim, na sociedade, a motivação necessária e a força motriz para dar a conhecer as suas acções e decisões, direccionando para o meio o seu processo de crescimento, isto é, o adolescente deixa de se construir numa relação egocêntrica e passa a construir-se “também graças ao papel desempenhado pelo *Outro*” (Marques, 2001, p.261). Este papel que o *Outro* terá no crescimento do adolescente, levará a que o mesmo se aperceba que a realidade apenas dá conta de uma situação entre várias possíveis (Sprinthall & Collins, 2008). Esta realidade que é transmitida e percebida pelo jovem foi realçada inicialmente por Elkind (in Sprinthall & Collins, 2008) ao referir que a determinada altura os jovens passam a ver a realidade estudando todas as opções, ou seja, o adolescente passará a ver além da realidade que lhe querem transmitir. As crianças, por sua vez, concentram a sua atenção naquilo que as coisas são em vez do que deveriam ou poderiam ser, aceitando simplesmente a realidade tal como ela se apresenta (Sprinthall & Collins, 2008).

Esta intuição, ainda por descobrir por parte da criança, poderá lavar a um condicionamento da percepção que a mesma tem do mundo que a rodeia, sendo apresentadas, como exemplo, situações inopinadas em que determinadas crianças se

encontram integradas no seio de uma família de cariz autoritário, acabando por ser, em alguns dos casos, vítimas de abusos. Nestas situações, as crianças aceitarão melhor o ambiente e a realidade que lhes é apresentada do que um adolescente, pois, ao contrário do último, ainda não são capazes de compreender que existem outras formas de gestão familiar, ou seja, que existe uma outra realidade além daquela que vive e lhe é apresentada (Sprinthall & Collins, 2008). Em oposição, o adolescente encontra-se mais apto a reconhecer que existem outras formas de organização familiar, ressentindo-se e revoltando-se quando vive num ambiente familiar insatisfatório, sendo atribuída, a esta sua intuição, grande parte da rebeldia dos adolescentes comuns, pois estes acabam por se aperceber que a realidade em que se encontram poderia ser diferente (Elkind, cit. in Sprinthall & Collins, 2008).

É por esta imagem de rebeldia que o jovem é tão banalmente estereotipado, emergindo aos olhos da sociedade uma “associação entre a adolescência e o perigo” (Ariès, cit. in Marques, 2001, p.259), sendo o jovem continuamente receado pelo simples facto de se poder agrupar. Porém, mais do que recear os actos irracionais e rebeldes premeditados pelos jovens, o adulto, ao confrontar o adolescente e etiquetar os seus actos, acaba por sentir que perdeu um aliado (a criança) que aceitava as regras impostas e que tudo fazia para o agradar, apontando o adolescente como uma ameaça ao poder emanado pelo adulto. Assim, surge nos adultos o pensamento de que “a criança é rei e o jovem negado. Amamos as crianças e tememos os jovens [pois] até à sua maioridade ele só tem de obedecer e de se calar” (Perrot et al., cit. in Marques, 2008, p.259).

Tal como é salientado por Marques (2008), o adolescente, actualmente, acaba por ser visto, do ponto de vista social, como transgressor e opositor por excelência, tornando-se, indiscriminadamente, em *bode expiatório* de grande parte dos problemas que contaminam a sociedade. A culpabilização juvenil, mesmo que não corresponda à realidade, acaba por moldar o comportamento do adolescente de acordo com o que a sociedade espera de si, ou seja, esta imposição e rejeição social face aos adolescentes resulta num afastamento gradual dos mesmos levando a que se revoltam e se oponham. Ao abordar esta questão, René Girard (in Marques, 2008) conclui que a sociedade, ao generalizar a prática de comportamentos ilícitos a todo o universo juvenil, incita involuntariamente o jovem a adaptar comportamentos que se adequem ao rótulo social que recai sobre ele, levando a que o mesmo encontre o caminho da transgressão e torne reais as ideias pré-concebidas que a sociedade tem relativamente ao típico adolescente. O jovem torna-se, assim, num *bode expiatório* mesmo antes de ter cometido qualquer acto contra as normas sociais,

tornando-se “*a priori* um suspeito” (Ariès, cit. in Marques, 2008, p.260) aos olhos do mundo adulto.

1 - A influência do grupo na adolescência

Para alguns autores, esta perspectiva de acusação social que recai sobre os actos praticados pelos jovens deve-se, simplesmente, ao modo como os adultos observam o relacionamento grupal existente neste período de desenvolvimento e maturação juvenil. Constata-se frequentemente que a culpabilização parental de determinados comportamentos desviantes causados por jovens, incide maioritariamente na “pressão dos colegas” (Sprinthall & Collins, 2008, p. 357), ou seja, entende-se com isto que a crescente socialização do jovem com os seus colegas e amigos resulta numa diminuição da influência da família sobre o adolescente, acabando, com o passar do tempo, por surgir o conflito da autonomia *vs.* dependência.

Não é só na adolescência que se presencia a influência que um determinado grupo exerce a um indivíduo. Enquanto adultos, continuamos a agir, falar e vestir de acordo com determinados códigos sociais que nos possibilitem uma constante integração e normatividade social. Desejamos ser aceites e ambicionamos agradar a todos aqueles que nos rodeiam, temendo qualquer possibilidade de sermos postos de parte, pois é inquestionável que, apesar de desejarmos ser independentes e ter uma personalidade autónoma que não seja contaminada por imposições sociais, a verdade é que a determinada altura nos deparamos com questões que nos levam a pensar de que forma podemos agradar a terceiros. Faz parte da natureza humana, seja qual for o ambiente em que se encontra integrado, moldar-se ao meio em que está inserido. Esta condição verifica-se particularmente nas mudanças a que o Homem está sujeito ao longo da sua vida, seja por mudar de residência, de escola, de emprego, etc... Quando se assiste às migrações regionais (principalmente no caso português) em que algumas pessoas abandonam o seu meio rural e mudam para um grande centro urbano, verifica-se que apesar das suas raízes, do seu crescimento e educação, estas mesmas pessoas apagam parte da sua anterior identidade e criam uma nova como forma de se adaptarem socialmente pois a sua sobrevivência dependerá disso. Independentemente do local para onde vá, espera-se que o ser humano consiga camuflar-se, tal como o camaleão, ao ambiente que o rodeia de forma a integrar-se e sobreviver dentro da nova atmosfera social que o recebeu.

No que respeita ao adolescente, o grupo de colegas, juntamente com a família e a escola, representam as principais fontes de formação que o jovem tem ao seu dispor para desenvolver características pessoais e de que necessitará na vida adulta (Sprinthall & Collins, 2008). Talvez este seja o motivo pelo qual Marques (2001) afirma o “receio” que os adultos têm relativamente aos grupos juvenis, pois só o facto de se agruparem acaba por resultar numa perda de autoridade e influência dos adultos face aos seus educandos. Além do receio da superior influência que um grupo tem sobre o jovem, constata-se também que este passa mais tempo com colegas da sua idade do que propriamente com a sua família (Sprinthall & Collins, 2008), situação que difere da realidade que o jovem vivia enquanto criança, quando passava mais tempo com os adultos do que com outras crianças da sua idade. Esta situação de alargamento do mundo social é o que preparará o jovem para os desafios futuros de uma sociedade que lhe exige uma constante adaptação e modelação ao sistema em que se encontra, sendo obrigado a alargar as relações intra-pessoais como forma “sobrevivência”.

Nesta luta pela aceitação social, o jovem encarará em alguns momentos da sua vida a face da rejeição, obrigando-o a reconstruir a sua personalidade adaptando-a novamente aos objectivos em causa, integração social. Tal como é salientado por Sprinthall e Collins (2008), não é possível caracterizar objectivamente de que forma o jovem pode ser aceite ou rejeitado aquando da sua intenção de se integrar e ser aceite no seio de um grupo, sabe-se apenas que a aceitação social envolve, na maior parte das situações, a atracção física e certos padrões de comportamento que demonstrem amizade, sociabilidade e competência. Apesar de os mesmos autores referirem que as atitudes desviantes e os comportamentos negativos conduzem habitualmente a situações de rejeição, verifica-se que em determinados casos o jovem que desempenha um papel de “*bad boy*” e rufia pode conseguir ser respeitado e admirado por aqueles que o rodeiam, levando a que o mesmo não precise de se integrar num grupo mas aqueles que o admiram façam tudo para estar ao seu lado e conquistar o mesmo estatuto que ele, isto é, admiração e respeito social. O que não é visível, porém, é que apesar de tudo, este jovem rebelde e problemático que é alvo de admiração, também ele presta provas diariamente, e adapta o seu comportamento e as suas atitudes de forma a continuar a ser admirado, respeitado e receado pelo universo juvenil. Contudo, para Sprinthall e Collins (2008) ser aceite socialmente não significa o mesmo que ser “popular”, pois neste último caso a popularidade refere-se à forma como alguém é activamente procurado pelos outros surgindo assim um sentimento de admiração que poderá levar à modelagem da personalidade, ou seja, aqueles que admiram alguém

moldarem a sua personalidade para serem como o seu “ídolo” e poderem vir, também eles, a ser admirados. Já a aceitação social diz respeito à circunstância de possuir características que são consistentes com as dos membros de determinado grupo (Sprinthall & Collins, 2008). Nesta situação o jovem luta não para ser popular mas, simplesmente, para pertencer a um grupo. Enquanto o “popular” é seguido e imitado, o socialmente aceite apenas quer ter o seu grupo e sentir-se integrado, não deseja por isso ser seguido ou admirado mas sim sentir-se integrado. Para que esta aceitação grupal resulte, o adolescente socorre-se da assunção de papéis como ferramenta para compreender quem lhe interessa “atingir” e, desta forma, conseguir ser aceite.

Esta luta e pressão diária a que o jovem está sujeito, leva a que o mesmo sinta necessidade de fazer tudo aquilo que ache mais correcto para concretizar os seus objectivos, visualizando apenas o seu sonho e não as consequências que daí possam advir. Tal como foi referido, ao afastar-se da família tendo o objectivo de lutar por um estatuto social, o jovem tornar-se-á numa presa fácil de grupos cujo caminho os levará para o desvio e, conseqüentemente, a delinquência.

2 - O comportamento desviante

Durante o seu trajecto de maturação social e ao lutar por um lugar num grupo que lhe ofereça a segurança e confiança que o jovem tanto procura, este ver-se-á perante a obrigação de tomar decisões relativamente a determinados comportamentos que o levem a ponderar qual o caminho mais correcto a seguir para alcançar os seus objectivos. Este conflito ao nível da decisão, encontra-se muitas vezes patente nas situações em que o jovem se vê confrontado com dois possíveis caminhos a seguir para atingir uma meta, ou se encontra num grupo que apesar de marginal lhe trará benefícios sociais (como “fama”, dinheiro, bens materiais, etc.), ou criará a sua própria identidade correndo o risco de afastamento social.

Perante o confronto de escolhas sociais ao longo do processo de socialização, o jovem aprende consciente ou inconscientemente a forma como deve estar na sociedade (Sá, 2001), ou, melhor dizendo, qual o comportamento que deve adoptar para que seja considerado um indivíduo normativo no seio desse meio social. Esta aprendizagem social leva, na visão de Sá (2001), a que o jovem faça escolhas relativamente ao que é certo ou errado do ponto de vista da normatividade social, acabando o mesmo por adoptar, em

determinadas alturas, uma postura decisiva que o leve a enveredar por um caminho desviante. Neste sentido, verifica-se com isto que, apesar de actualmente se continuar a afirmar que os jovens não possuem ainda “os instrumentos necessários devidamente desenvolvidos” (Pais & Oliveira, 2010, p. 39) para decidir relativamente aos seus comportamentos, a verdade é que as mais recentes teorias, no âmbito da tomada de decisão, demonstram que o jovem consegue e tem capacidade para discernir, apesar de lhe quererem mostrar o contrário. Porém, estas mesmas decisões são susceptíveis de serem influenciadas, tendo em conta o período de vida em que o jovem se encontra.

Segundo Sá (2001), o comportamento desviante pressupõe a existência de normas sociais que ajuízem e identifiquem certas atitudes como normativas, sendo que um comportamento desviante “corresponde ao outro lado da norma” (Sá, 2001, p.38). De acordo com esta interpretação, um comportamento desviante não implica necessariamente que se esteja perante uma atitude delinvente, apenas significa que houve um comportamento levado a cabo por um jovem que não correspondeu à normatividade dos comportamentos sociais, podendo não ser censurado do ponto de vista criminal mas sim, por exemplo, do ponto de vista moral e ético. Para Becker (1963) o desvio é criado através da sociedade, isto porque, “os grupos sociais criam desvios através da fixação de regras cujas infracções constituem um desvio” (Becker, 1963, p.9), entendendo-se com isto, que o desvio é a própria sociedade que cria as regras e, conseqüentemente, os próprios desvios (Becker, 1963). Sá (2001, p. 39) acrescenta ainda que o comportamento desviante “tem a ver com a frequência com que ocorre, não é um comportamento habitual e, quando passa a ser habitual, põe em causa a norma que o tornava desviante”. Seguindo esta linha de pensamento, Cusson (cit. in Sá, 2001, p.39) descreve o comportamento desviante como sendo “uma diferença entendida negativamente”.

Ao citar Cusson (cit. in Sá, 2001), Sá refere que o comportamento desviante pode resultar em actos voluntários ou não-voluntários. Esta categorização elaborada por Cusson (cit. in Sá, 2001) vai distinguir três tipos de acção social desviante: a acção voluntária⁶, acção voluntária/involuntária⁷ e a acção não-voluntária⁸. Tal como foi referido anteriormente, um comportamento desviante não implica necessariamente que estejamos perante um comportamento criminoso. Para Sá (2001), pode-se constatar em determinados comportamentos desviantes a existência de um crime, contudo, nem todos os crimes advêm

⁶ Protagonizada pelos desviantes sub-culturais e os transgressores.

⁷ Protagonizada pelos alcoólicos, e pelos toxicómanos.

⁸ Protagonizada pelos deficientes.

de comportamentos desviantes, podendo-se constituir, alguns comportamentos, como incivildades. O desvio é visto assim como o outro lado da norma construída pela colectividade, isto é, todo o comportamento que não coincida com a “consciência colectiva” (Durkheim, cit. in Sá, 2001) ou pela maioria social torna-se marginalizado, sendo apelidado e categorizado como um desvio comportamental face ao que é maioritariamente seguido.

3 - A delinquência juvenil

De geração em geração, independentemente da cronologia histórica, a delinquência juvenil tem sido quase sempre associada à adolescência, tornando-se num requisito estereotipado que acompanha este período de maturação, entendendo-se assim, numa perspectiva mais extrema, que “qualquer acto realizado por um adolescente – excepto talvez a obediência civil – deveria ser visto como um indício de delinquência” (Sprinthall & Collins, 2008, p.457). A verdade é que a delinquência deixou de significar somente um acto punível como crime e passou a ser mais uma menção comportamental. De acordo com Sprinthall e Collins (2008), na década de 1960 o conceito de delinquência tinha sido tão banalmente utilizado e sobregeneralizado, além de se ter tornado num rótulo tão perigoso, que houve quem surgisse contra o uso deste conceito e advertisse para a necessidade de o retirar da literatura, pois devido aos constantes “bombardeamentos” da comunicação social sobre o fenómeno, o público em geral tinha aprendido a associar a delinquência à grave criminalidade.

Para Becker (1963) o facto de se rotular os adolescentes como delinquentes demonstra apenas uma atitude defensiva levada a cabo pelos adultos, como forma de utilizar os jovens como bodes expiatórios dos erros cometidos pelos próprios adultos. Assim, Becker (1963) conclui que não existem crianças delinquentes mas, sim, pais delinquentes, sugerindo, desta forma, que se estudassem os motivos dos adultos que rotulam o adolescente, em vez de se estudarem os próprios delinquentes. Esta ideia surge por o mesmo autor partilhar da ideia de que são os adultos que contribuem para rotular a delinquência juvenil. Embora o fenómeno da delinquência juvenil seja alvo de inúmeras tentativas de definição, estas acabam, muitas vezes, por confundir conceitos originando uma confusão conceptual do problema. Assim, de acordo com De Matos (2002, p.55), o termo delinquência não deve ser utilizado na área da psicopatologia mas, sim, na da criminologia, por referir-se a uma

“transgressão da lei”, sendo o delinquente “o transgressor das normas da sociedade” (De Matos, 2002, p.55). O acto delinquente é para Braconnier e Marcelli (2000, p.174) “um acto que infringe a lei”. Já Matos (cit. in Ribeiro, 2009, p.19) considera que “delinquir significa cometer delito ou falta em relação à sociedade, em desrespeito pelo que está legalmente instituído”. Ao abordar-se a questão da delinquência juvenil, constata-se que alguns autores consideram que actos delinquentes são, analogamente, actos anti-sociais, contudo, é necessário separar os conceitos pois as suas definições em nada se assemelham. Enquanto um delinquente transgride as leis sociais, o anti-social rejeita a sociedade isolando-se, não significando, desta forma, que seja propriamente um delinquente (De Matos, 2002). Neste ponto de vista, um indivíduo para cometer actos susceptíveis de causar dano e serem considerados crimes (delinquência juvenil) tem de, acima de tudo, estar integrado na sociedade e ter um conhecimento social que lhe permita causar um dano ao meio que integra, refutando-se assim as teorias que ligam a delinquência juvenil a comportamentos anti-sociais. Relativamente à definição do conceito de delinquência, entende-se por delinquente “o indivíduo que praticou actos dos quais resultou uma condenação pelos tribunais” (Negreiros, 2008, p.13).

Para Braconnier e Marcelli (2000, p.137), os actos levados a cabo pelo adolescente não são realizados apenas para si mas também para os outros, isto porque “o agir e o comportamento oferecem uma vertente colectiva e social” dizendo respeito à família, ao meio próximo, ao grupo e à sociedade no geral. Significa isto, também, que estas acções são influenciadas por terceiros, sendo protagonizadas para os agradar mas também como forma de auto-recompensa. Neste aspecto, a violência é uma muitas vezes evocada pelo adolescente como forma de demonstrar aquilo que sente (Braconnier & Marcelli, 2000), seja como forma de se defender – preferindo ser violento a ser violentado – seja por influências do próprio meio social.

Ao abordar a questão da delinquência, Braconnier e Marcelli (2000) referem que é necessário fazer-se uma distinção entre delinquência isolada e delinquência enquanto fenómeno social. Neste sentido, ao longo da sua juventude, certos adolescentes tendem a cometer actos susceptíveis de causar danos sociais ou de serem considerados desviantes (Braconnier & Marcelli, 2000), porém, tais situações, em muitos dos casos, retratam apenas um comportamento isolado, não se podendo com isto generalizar ou afirmar-se que se trata de uma conduta futuramente reincidente. Pode-se considerar, assim, que estes actos desviantes isolados, não são mais do que uma mera experimentação social levada a cabo pelo jovem, acabando este, em algumas situações, por não repetir esses mesmos

comportamentos. Sá (2001, p.39) acrescenta ainda – relativamente à delinquência isolada – que um comportamento desviante “tem a ver com a frequência com que ocorre, não é um comportamento habitual e, quando passa a ser habitual, põe em causa a norma que o tornava desviante”, ou seja, enquanto o comportamento for isolado e “fugir” à normatividade comportamental do jovem que comete o acto, estamos perante um tipo de delinquência isolado, no momento em que o jovem deixar de praticar actos isolados e passar à reincidência passamos a estar perante um tipo de delinquência enquanto fenómeno social (Braconnier & Marcelli, 2000). Esta diferenciação no que concerne à delinquência teorizada por Braconnier e Marcelli (2000) pretende evitar uma rotulagem antecipada das acções desviantes levadas a cabo pelos adolescentes de forma a não se criar uma identidade definitiva de delinquente, correndo-se o risco “de que eles fizessem tudo para confirmar agressivamente esta identidade que a sociedade lhes atribui” (Braconnier & Marcelli, 2000, p.174).

O acto transgressivo é visto, por vezes, como uma forma essencial no desenvolvimento de novas características de socialização (Benavente, 2002), ou seja, a transgressão torna-se numa das várias ferramentas utilizadas pelo jovem durante o seu desenvolvimento, sendo esta ideia partilhada igualmente por Dias (cit. in Ribeiro, 2009, p.15), ao referir que os comportamentos de risco são uma “parte integrante (...) do desenvolvimento dos jovens”. O comportamento desviante pode então ser considerado “como estatisticamente normativo e enquanto tentativa de expressar autonomia” (Aguilar, Sroufe, Egeland, & Carlson, cit. in Ribeiro, 2009, p.15) conduzindo o adolescente à procura dos limites que acabam por resultar na transgressão (Ribeiro, 2009). Assim, para Moita (1985, p.26), “a transgressão da lei está em si mesma legitimada como princípio básico do desenvolvimento, da criatividade, de transformação positiva do indivíduo e mesmo dos grupos”.

4 - Delinquência juvenil e tomada de decisão na adolescência

Mais do que simplesmente julgar e condenar a delinquência juvenil como um fenómeno social, é imprescindível conhecer as causas que despoletam este problema e, acima de tudo, interpretar as medidas preventivas existentes de forma a avaliar a adequação e eficácia das mesmas relativamente ao problema. Assim, pretende-se dar a conhecer as mais recentes teorias, no que respeita à avaliação da capacidade de discernir

do adolescente, pois é com base nestas que se formulam (ou deveriam formular) as teorias que dão origem a leis tutelares e de prevenção da delinquência.

Para Oliveira e Pais (2010, p.421) é frequente afirmar-se que os adolescentes não possuem “ainda as ferramentas necessárias suficientemente desenvolvidas” no que respeita à tomada de decisões acertadas. Para além disto, considera-se igualmente que os jovens tomam decisões apressadamente, não ponderando acerca das consequências que daí advenham, sendo estas atitudes resultado da inexperiência relativamente ao raciocínio e ponderação de determinadas situações. De acordo com os mesmos autores, ao longo do seu processo de desenvolvimento, os adolescentes desafiam constantemente a autoridade como forma de conhecer os limites socialmente impostos, assumindo riscos desnecessários como forma de se inserirem ou serem reconhecidos num grupo. Ao abordar esta questão Pais e Oliveira (2010, p.38) consideram que “as crianças e adolescentes deixam de o ser a partir do momento em que são capazes de cometer crimes”, coincidindo assim com a interpretação de que, apesar da sua suposta inocência ou precipitação inconsciente no que respeita a algumas decisões, os jovens no momento em que cometem um acto delinvente deviam ser responsabilizados penalmente pelos seus actos. Supõe-se, assim, que a prática de um acto tipificado como crime acaba por ser um motivo para emancipar o jovem adolescente, pois apesar de se afirmar que o jovem não tem capacidade para discernir sobre as suas decisões, a verdade é que ele é nivelado com os adultos quando se trata de ajuizar sobre um dado comportamento ilícito que tenha praticado.

Ao subestimar-se a capacidade de decisão dos jovens com idades inferiores aos 16 anos, Fischhoff (in Pais & Oliveira, 2010) “sai em defesa” dos adolescentes esclarecendo que as teorias que abordam esta temática devem centrar-se no raciocínio juvenil e não nas suas acções. Independentemente daquilo que se pense acerca do grau de maturação juvenil, a verdade é que os jovens, em determinadas situações, acabam por ter sucesso no que concerne às decisões tomadas. O problema coloca-se quando os mesmos têm conhecimento dos riscos inerentes suas acções e, mesmo assim, levam avante o seu objectivo de uma forma arriscada e imprudente. Esta imprudência e impulsividade devem ser alvo de estudo com o objectivo de se perceber o desenvolvimento juvenil no que respeita ao auto-controlo, previsão e susceptibilidade à pressão dos pares (Steinberg, in Pais & Oliveira, 2010). Como afirma Fischhoff (cit. in Oliveira & Pais, 2010, p.420), para se trabalhar sobre as vulnerabilidades dos adolescentes há que ter em conta que “as melhores intervenções são as que têm maior possibilidade de mudar algo que, por sua vez, trará uma diferença desejada”. Consequentemente, ao interpretar e ajuizar determinados

comportamentos adolescentes, do ponto de vista penal e tutelar, poder-se-á concluir com que idade os jovens devem ser merecedores de censura relativamente aos actos por si praticados.

Para que sejam delineadas medidas direccionadas ao problema da delinquência juvenil, é necessário, acima de tudo, compreender a origem e as motivações do fenómeno. Torna-se imperativo, neste sentido, abordar e pesquisar as diferentes áreas científicas que se dedicam ao estudo da adolescência, de forma a evitar a prevalência de uma só ciência, correndo o risco de nem sempre as teorias que daí advenham serem as mais indicadas para a resolução da situação em questão. Estes erros teóricos e falsas questões abordadas em alguns trabalhos científicos podem criar uma “visão estereotipada da adolescência” (Oliveira & Pais, 2010, p.421), mais concretamente no que respeita à percepção de que, durante a adolescência, o jovem encontra-se perante uma imaturidade emocional e é limitado do ponto de vista cognitivo. Contudo, se a área jurídica se limitar apenas a uma visão social do desenvolvimento adolescente, concluirá sempre que o jovem não possui as capacidades necessárias para ajuizar os seus actos, resultando na criação de medidas que, independentemente do crime cometido e das vezes que o mesmo foi praticado, coloquem os jovens com idades inferiores a 16 anos num patamar de irresponsabilidade criminal. Para refutar estas teorias, Oliveira e Pais (2010) referem que o adolescente (entre os 12 e os 17 anos) já se encontra munido, do ponto de vista da maturação cerebral, das estruturas necessárias para concretizar determinados raciocínios e avaliar emocional, e afectivamente, acontecimentos que experiencie. As neurociências contribuem assim para o estudo do desenvolvimento adolescente, permitindo a criação de teorias actuais como ferramenta de auxílio na interpretação do fenómeno da delinquência juvenil.

A psicologia do desenvolvimento, ao debruçar-se sobre as questões sociais, emocionais e cognitivas, pretende promover a pesquisa científica das mudanças psicológicas que as pessoas sofrem ao longo da vida (Oliveira & Pais, 2010). Estas pesquisas procuram demonstrar que os diversos processos de desenvolvimento podem ser resultado de factores biológicos, comportamentais, ou mesmo dos dois em simultâneo (Oliveira & Pais, 2010). Realça-se, assim, que estes princípios expõem a evidente ruptura com a teoria clássica da psicologia do desenvolvimento preconizada durante o século XX, onde se demonstrava que o crescimento do adolescente se desenrolava através de estádios, dando a entender que só após o desenvolvimento de um determinado estádio o adolescente passaria para o estádio seguinte, sendo que o anterior não teria de voltar a sofrer alterações por se encontrar ultrapassada (Oliveira & Pais, 2010). Ou seja, actualmente pretende-se

provar que o adolescente não se encontra num processo de crescimento faseado mas sim, que o seu desenvolvimento é contínuo.

Como consequência da ausência de uma cultura de responsabilidade cívica, uma das formas de evitar o contacto, por parte do jovem, por exemplo, com substâncias ilícitas ou prejudiciais à sua saúde, encontra-se na limitação efectiva da idade de venda destes produtos ao próprio adolescente (Oliveira & Pais, 2010).

Pretende-se assim verificar se os jovens delinquentes encontram-se aptos para distinguir positiva ou negativamente eventuais condutas marginais, pois só assim se poderão delinear medidas tutelares e preventivas direccionadas para o problema (Pais & Oliveira, 2010).

A aplicação de medidas penais ou tutelares têm que ter sempre em conta o sujeito, sendo considerado por Steinberg e Scott (in Pais & Oliveira, 2010) que um jovem que seja facilmente influenciável pelos seus pares e que não seja capaz de ponderar as consequências dos seus actos deverá ser punido menos severamente do que um jovem normativo, capaz de auto-controlar-se, que consiga prever as consequências dos seus actos resistindo às pressões dos grupos pares que o rodeiam. Porém, para Steinberg (in Pais & Oliveira, 2010), um jovem que ainda não se encontre totalmente preso nas “malhas” da delinquência e possua uma maior capacidade cognitiva, ainda estará disponível para um processo de reabilitação, por outro lado, jovens reincidentes criminalmente, com historial de reabilitações falhadas, protagonistas de uma violência incontrolável e conhecendo ausência ou inadequação da supervisão parental, terão que ser sujeitos a intervenções que envolvam o meio social. Entende-se, com isto, que as medidas tutelares não devem ser aplicadas baseadas somente na idade do delincente, devendo sim, ser individualizadas, ou seja, aplicar a medida de acordo com o resultado da acção e com a sua própria história de desenvolvimento. Isto porque um jovem inimputável penalmente que seja reincidente, não devia integrar o conjunto de jovens que se considera serem incapazes de discernir relativamente ao resultado das suas acções ou de jovens primários (quando cometeram pela primeira vez uma acto delincente). Pois, por o mesmo já ter verificados as consequências dos seus actos, quando volta a reincidir tem plena consciência do resultado das suas acções.

5 - A delinquência e a Lei: medidas tutelares e de prevenção

Antes de se abordar o tema da institucionalização, torna-se pertinente fazer uma breve retrospectiva histórica de forma a evidenciar os esforços que têm sido desenvolvidos na área da prevenção da reincidência da delinquência juvenil.

Assim, desde o século XIV que começaram a surgir as primeiras instituições com o objectivo de proteger e educar aqueles que se desviavam da normatividade social (Nobre, 2008), tornando-se a institucionalização na primeira ferramenta de apoio às crianças em risco e de combate à delinquência. Portugal tornava-se assim num dos primeiros países da Europa a enaltecer a importância da protecção de menores desprotegidos e abandonados (Nobre, 2008). Em 1911 é elaborada a Lei de Protecção à Infância surgindo, ao mesmo tempo, os primeiros tribunais de menores. O Estado começa então a ter um papel activo na garantia dos direitos dos menores, demonstrando que a reeducação e protecção seriam formas de prevenir eventuais actos criminosos no futuro. Desta forma, após a década de 1980, a intervenção do Estado deixou de estar somente limitada à protecção das crianças e começou a direccionar a sua acção para a protecção dos direitos das crianças e dos jovens (Nobre, 2008).

Estas alterações demonstram a flexibilidade da actuação do Estado face às mudanças sociais, passando a actuar não só para a protecção de menores como começando a aplicar o sistema de justiça criminal perante os factos ilícitos cometidos (Nobre, 2008). Actualmente, o Estado cria assim duas vertentes distintas de actuação no que respeita aos menores a que remete para a justiça criminal, exercida através da Lei Tutelar Educativa (LTE) (Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro); e, a que promove a protecção dos menores, a Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro). Tal como é referido por Nobre (2008), estas duas leis fazem a distinção entre o acolhimento institucional de crianças/ jovens que foram vítimas de maus-tratos, encontrando-se por isso em risco, e as crianças/jovens que cometem actos susceptíveis de serem considerados crime. Apesar de tudo, estas duas medidas pretendem ter um papel mais preventivo do que repressivo, querendo principalmente proteger as crianças/jovens de quaisquer actos de violência que possam ser cometidos contra eles, ou (re)educando-os como forma de os mesmos se integrarem socialmente, evitando assim que a criança/jovem venha a enveredar por um caminho desviante e, conseqüentemente, delinquente.

A institucionalização torna-se, assim, num meio alternativo de proteger as crianças e jovens contra eventuais perigos sociais que ponham em risco a sua vida, ou o desenvolvimento do seu papel na sociedade (Ramos, 2009). O papel preventivo e protector desenvolvido pelo Estado relativamente aos actos delinquentes encontra-se descrito no artigo 2º da LTE, referindo que “as medidas tutelares educativas (...) visam, a educação do menor para o direito e sua inserção (...) na vida em comunidade”. Assim, a sociedade responde aos actos delinquentes através da acção dos Centros Educativos, como instituições que visam “a necessidade especial de educação para o Direito, a aquisição de valores morais e de regras e a reinserção social dos jovens delinquentes” (Martins, 2009, p.21) com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos. Já a Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo visa regular a acção do Estado e respectiva sociedade perante os menores (dos 0 aos 18 anos) que se encontrem em perigo, necessitando por isso da protecção de entidades externas (Nobre, 2008). A institucionalização da criança/jovens em risco vai depender se a mesma se encontra ou não em situação de perigo eminente, considerando-se para tal alguns dos pressupostos que devem ser reunidos do artigo 3º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, tal como a criança/jovem ser abandonada/o ou entregue a si própria/o, se é vítima de maus tratos (físicos, psíquicos ou vítima de abusos sexuais) ou se não recebe os cuidados ou a afeição adequados para a sua idade e situação pessoal.

Sendo os mais novos o futuro da sobrevivência de uma sociedade, esta acção preventiva levada a cabo pelo Estado pretende, acima de tudo, que os menores estejam devidamente protegidos e integrados, querendo com isto evitar o desvio, os comportamentos delinquentes ou eventuais reincidências. Com estas medidas, o Estado actuará especificamente na prevenção de um tipo de criminalidade a curto prazo (delinquência), porém, estas medidas poderão contribuir para a diminuição da criminalidade a longo, pois um jovem devidamente encaminhado é menos um criminoso no futuro.

III - FORMULAÇÃO DO PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO

Vivemos actualmente na denominada era da informação, onde os órgãos de comunicação social são a principal fonte de divulgação de informação, brindando-nos diariamente com uma panóplia de notícias que acabam por moldar opinião pública e influenciar sentimentos. Parte dessa informação, como é o caso da criminalidade, origina nas pessoas um determinado sentimento de insegurança (Lúcio, 2001) que é o resultado, em muitos dos casos, das excessivas abordagens a um determinado acontecimento criminal. Ouvir algo acerca de alguns acontecimentos criminais ou conhecer pessoas que foram vítimas de crimes são apenas dois dos factores mais importantes para que aumentemos as nossas percepções relacionadas com o risco de vitimização (Da Silva, 2009).

Neste ponto de vista, a delinquência juvenil tornou-se um tema cada vez mais abordado e, de certa forma, temido, devido à motivação que os jovens apresentam, nos dias de hoje, relativamente à tomada de comportamentos de risco. Gradualmente, este é um conceito que, apesar de ser socialmente construído, tem obrigado toda a comunidade a preocupar-se com os seus resultados e constante evolução, pois, de uma maneira ou outra, este é um fenómeno que acaba por afectar tudo o que nos é próximo, obrigando a uma permanente aquisição de conhecimento por parte de todos os que nela intervêm (Pais & Oliveira, 2010).

Do ponto de vista jurídico-legal, delinquente é o indivíduo que praticou actos dos quais resultou uma condenação pelos tribunais (Negreiros, 2008), isto é, actos considerados como comportamentos ilícitos, não confundindo com crimes, pois juridicamente, um menor não comete crimes mas sim actos susceptíveis de causar danos sociais ou considerados como crimes. Já na óptica social, o termo delinquente remete para o indivíduo que transgrediu normas da sociedade e cujos comportamentos se desviam da normatividade social (Matos, 2002). Nesta perspectiva, mais do que meramente rotular, é necessário compreender este problema social (Benavente, 2002).

Como tal, pretende-se com este trabalho ir um pouco mais além da abordagem teórica acerca da delinquência juvenil. É nosso objectivo melhor compreender quais as motivações e percepções que os jovens têm actualmente acerca dos actos ilícitos praticados pelos mesmos, mais sucintamente, da percepção que os jovens possuem relativamente ao que é crime e qual o seu entendimento e motivações quanto aos actos que envolvam

violência. No fundo, falar acerca do crime e da violência praticada por adolescentes pela boca dos próprios adolescentes.

No fim, compreendendo quais os factores que levam os jovens a desviarem-se socialmente, torna-se possível, a partir daqui, contribuir para a elaboração de políticas públicas de segurança direccionadas para uma prevenção a longo prazo que procurem evitar o desvio do jovem e possibilitem o acompanhamento e reinserção daqueles que foram punidos por actos ilicitamente praticados, integrando políticas preventivas que evitem a reincidência.

IV - MÉTODO

Na presente investigação optou-se pela utilização de um método qualitativo com o intuito de proceder-se à elaboração das deduções específicas ou através de uma variável de inferência precisa (Bardin, 1977). Na utilização deste método, os investigadores qualitativos visam obter os dados e informações desejadas a partir do seu ambiente natural, primando pela qualidade da informação obtida ao invés da quantidade que dela possa resultar. O método qualitativo permite um procedimento mais intuitivo, mas também mais maleável e mais adaptável (Bardin, 1977). Tendo em conta o exposto, e de acordo com o problema apresentado, destacam-se dois instrumentos utilizados na condução da presente investigação: a entrevista e a análise de conteúdo.

1- Participantes

Com o intuito de se obter uma maior heterogeneidade de discursos, o universo de participantes foi constituído por um total de 20 jovens (10 rapazes e 10 raparigas) que integravam uma faixa etária compreendida entre os 14 e os 17 anos, altura em que são já possuidores da capacidade de reflexão necessária para responder às questões que se colocam com o presente estudo. O grupo de participantes apresentado encontrava-se a frequentar os três anos de escolaridade (10º, 11º e 12º ano) que compõem o ensino secundário, designadamente, o curso de ciências e tecnologias e o curso de ciências sociais e humanas.

2 - Corpus

O *corpus* deste estudo é composto por um conjunto de 20 entrevistas transcritas a analisar.

3 – Instrumentos

3.1 - Entrevista

Podendo a entrevista assumir um formato de investigação, tendo como objectivo principal a recolha de dados para pesquisa (Leal, 2008), a mesma revela-se pertinente quando estamos perante uma pesquisa direccionada para as representações do sujeito, “sobre as relações que o sujeito mantém com o objecto de que fala, sobre a produção de enunciados narrativos e estratégias de comunicação ou de conversação” (Pardinielli & Rouan, in Ribeiro, 2009, p.24).

As entrevistas realizadas tiveram um carácter semi-directivo e semi-estruturado. Semi-directivo uma vez que as perguntas tinham uma ordem pré-estabelecida, porém, a forma como seriam introduzidas dependeria do entrevistador, sendo fixada apenas uma orientação para o início da entrevista de modo a promover um maior envolvimento por parte do entrevistador (Ghiglione & Matalon, 1997). A utilização da entrevista semi-estruturada pressupõe que o entrevistador apresente uma questão de maneira a que o sujeito possa desenvolver o seu discurso de forma livre (Ghiglione & Matalon, 1997; Leal, 2008). A realização das referidas entrevistas contou com a utilização de um guião previamente estabelecido, adaptado do estudo de Ribeiro (2009).

No desenrolar da entrevista há que ter em conta determinados factores essenciais para um correcto desenvolvimento do processo de captação de informação, nomeadamente, as características do local onde se desenrolarão as entrevistas – devendo o espaço estar localizado numa área que não se encontre condicionada por ruídos externos susceptíveis de prejudicar o discurso entrevistador-entrevistado, a gravação e posterior audição, e possibilite o mínimo de conforto necessário para que o entrevistado se sinta confortável no momento da entrevista. Por fim, a linguagem a utilizar deve resultar numa aproximação ao entrevistado, integrando-se no seu universo linguístico, devendo a mesma ser acessível como forma de favorecer e motivar as respostas. Nas palavras de Mucchielli (cit. in Ribeiro, 2009, p.26) “saber observar e saber escutar exige o conhecimento de todas as variáveis da situação, e o controlo (o domínio) dessas variáveis”.

3.2 Análise de conteúdo

A análise de conteúdo foi outro dos instrumentos utilizados na condução desta investigação através da qual foi feita a análise do *corpus*. Este meio de análise “é um dos mais importantes métodos de investigação em ciências sociais” (Pais, 2004, p.248), considerado por ser uma das técnicas mais comuns na investigação empírica (Vala, 1986), que “permite fazer inferências, válidas e replicáveis, dos dados para o seu contexto” (Krippendorff, 1980, p.21).

Para Bardin (1977) as inferências encontram-se entre a descrição e a interpretação possibilitando ao analista um tratamento das mensagens que manipula para obter conhecimentos sobre o emissor da mensagem ou sobre o seu meio. De realçar ainda que a análise de conteúdo “é umas das técnicas que pode incidir sobre material não-estruturado” (Vala, 1986, p.107), adaptando-se ao *corpus* de entrevistas utilizado na presente investigação.

Integrando a análise de conteúdo, a fidelidade surge como critério a seguir ligado ao processo de codificação e, por sua vez, ao codificador e ao instrumento de codificação utilizado (Ghiglione & Matalon, 1997). Neste sentido, no primeiro caso, um conjunto de codificadores, ao analisar o texto, devem alcançar os mesmos resultados garantindo a fidelidade inter-codificadores. Posteriormente, o mesmo codificador deve conseguir reproduzir a sua primeira análise em dois momentos diferentes, utilizando os mesmos critérios de forma a alcançar a fidelidade intra-codificador (Ghiglione & Matalon, 1997). Relativamente à validade, esta só se alcança após estarem garantidos todos os passos que garantirão a fidelidade da análise permitindo, *a posteriori*, classificar sem ambiguidade as unidades de registo (Ghiglione & Matalon, 1997). A validade pretende assim garantir que haja uma adequação, por parte do codificador, no que concerne aos fins da análise, ou seja, pretende assegurar que o codificador mediu aquilo que pretendia medir (Ghiglione & Matalon, 1997; Vala, 1986).

As categorias surgem assim como ferramentas primordiais a serem utilizadas pelo analista. As categorias que acompanham o processo de análise são geralmente compostas por um termo-chave que se destina à compreensão do conceito que se pretende alcançar, e por indicadores que caracterizam o campo semântico do conceito (Vala, 1986). Ao longo da análise é necessário respeitar os critérios da exaustividade e da exclusividade, assegurando que todas as unidades de registo possam ser codificadas numa das categorias

de análise e que as mesmas unidades só possam ser codificadas numa única categoria (Bardin, 1977).

Relativamente ao processo que envolve a análise, numa primeira abordagem (pré-análise) fez-se um contacto inicial com o *corpus* a fim de se estabelecerem categorias, acompanhadas de regras de codificação, tendo sido necessário, para tal, executar uma recolha e transcrição integral das entrevistas (Bardin, 1977). Posteriormente, procedeu-se às operações de codificação que dariam lugar, por fim, ao tratamento dos resultados obtidos e consequente interpretação (Bardin, 1977)

Sendo que a análise de conteúdo pode desenvolver-se a partir de “procedimentos fechados”⁹ e “procedimentos exploratórios ou abertos”¹⁰ (Henry & Moscovici, cit. in, Ghiglione & Matalon, 1997, p. 181), no presente estudo optou-se pela utilização de um procedimento misto (Pais, 2004), que permitiu, após a análise de pré-categorias definidas a partir do enquadramento teórico, definir categorias emergentes do próprio *corpus* (Pais, 2004).

4 - Procedimento

Para aceder directamente à percepção dos jovens relativamente aos temas do crime e violência, optou-se por seleccionar uma Escola Secundária que se encontrasse instalada nos arredores de uma denominada zona urbana sensível. A preferência por uma escola situada nos arredores, e não dentro de uma área problemática, deveu-se à heterogeneidade de comportamentos e vivências pessoais que é possível constatar maioritariamente numa escola com as características daquela que foi escolhida. No seu interior foi possível constatar a diversidade da realidade social patente em cada estudante, o que acabou por se tornar numa mais-valia para a obtenção de resultados diversificados, influenciados pela vivência social de cada jovem.

Após a escolha do estabelecimento de ensino – Escola Secundária Alfredo da Silva – numa primeira abordagem foi contactada a direcção escolar com o intuito de dar a conhecer o objecto de estudo e solicitar a sua colaboração para a realização do estudo empírico. Em conversa informal junto da direcção, esclareceu-se os objectivos e

⁹ As categorias de análise são definidas posteriormente através de um quadro teórico ou empírico que não pode ser modificado (Ghiglione & Matalon, 1997; Pais, 2004).

¹⁰ A grelha categorial é formada ou alterada ao longo da análise, sendo que as categorias também emergem do próprio *corpus* (Ghiglione & Matalon, 1997; Pais, 2004).

ferramentas a utilizar durante o processo de recolha de informação, tendo obtido posterior autorização por parte da Presidente do Conselho Executivo.

Foi, igualmente, entregue junto do Director do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna um pedido de autorização formal (vd. Anexo 1) para a recolha de dados através de entrevistas, tendo o mesmo recebido resposta positiva.

O conhecimento e aproximação às turmas e seus alunos só se tornou possível com o auxílio da coordenadora dos Directores de Turma, que acompanhou todo o processo de recolha de dados junto dos jovens. Seguidamente à selecção das turmas, foi realizado um primeiro contacto junto dos encarregados de educação (em reunião de pais), com a finalidade de explicitar o objecto e o método do estudo, garantindo que apesar das entrevistas serem gravadas as mesmas seriam destruídas após a transcrição total dos dados que as compoñham, assegurando, desta forma, que o anonimato seria sempre respeitado. Uma vez que os participantes nas entrevistas eram considerados menores, foram elaborados, para o efeito, termos de consentimento informado (vd. Anexo 2) que foram distribuídos durante a reunião, para que fossem assinados pelos respectivos encarregados de educação. Garantiu-se, para além do mais, que a participação dos jovens seria sempre voluntária, podendo os mesmos ter a possibilidade de recusar ou desistir da sua participação a qualquer momento da entrevista. Após o esclarecimento de todas as dúvidas levantadas por parte dos encarregados de educação, obtiveram-se na totalidade das três turmas 35 autorizações positivas. Este número de autorizações possibilitou que, em caso de desistências ou recusas, o número de entrevistas pretendido fosse sempre cumprido. Com as autorizações garantidas, sequenciou-se a organização dos estudantes de forma aleatória para a sua chamada para as entrevistas.

Os guiões de entrevistas utilizados foram previamente estabelecidos, tendo sido adaptados do estudo de Ribeiro (2009; vd. Anexo 3) em função do objecto de estudo. A necessidade de reformular os guiões de entrevistas prendeu-se com o facto de que tornava-se dispensável na presente investigação (na pré-categoria do crime) ter conhecimento dos actos delinquentes em que o entrevistado participou ou poderia vir a participar, dando prevalência, acima de tudo, ao que movia o presente estudo, isto é, compreender a percepção que jovens normativos possuíam relativamente às temáticas do crime e da violência. Esta foi também a razão que originou o corte da pré-categoria relativa à mudança. Para além dos guiões de entrevistas, também as grelhas categoriais acabaram por sofrer ligeiras alterações, como resultado das respostas registadas ao longo do processo de obtenção de dados junto dos jovens. Acrescentaram-se duas sub-categorias, uma à

categoria do juízo moral sobre o crime – onde a terceira sub-categoria corresponde à menção que os jovens fazem relativamente à punição a aplicar aos autores dos crimes (A.2.3) – e outra à categoria que atribui sentimentos à vítima após a mesma sofrer um crime – associou-se também uma terceira sub-categoria por se ter obtido algumas unidades de registo (u.r.) relativamente a um possível sentimento positivo por parte da vítima após o crime (A.7.3).

Concluindo todos os procedimentos que legitimaram a utilização das entrevistas, procedeu-se à realização destas dentro do horário lectivo, contando com a colaboração dos professores e directores de turma, sem nunca perturbar o normal funcionamento das aulas. As entrevistas decorreram no interior do estabelecimento escolar, numa sala apropriada para o efeito, tendo sido realizadas sempre de forma individual para não comprometer ou retrair futuras respostas. Foram esclarecidas, previamente, todas as dúvidas junto dos entrevistados, dando-lhes a conhecer o estudo e seus objectivos, confirmando-se que a sua participação era voluntária, certificando que o anonimato seria sempre garantido e respeitado. Clarificou-se com os jovens que as respostas não seriam alvo de qualquer censura ou avaliação, informando-os que todo o seu discurso seria válido, apelando, desta forma, para que fossem abertos nas suas respostas evitando eventuais receios que pudessem condicionar o seu discurso.

As entrevistas foram gravadas com o auxílio de um gravador áudio, previamente autorizado pela administração escolar, encarregados de educação e entrevistados, assegurando-se em todas as alturas da entrevista que o anonimato e confidencialidade seriam garantidos.

As entrevistas foram transcritas na íntegra (vd. Anexo 4, para exemplos) iniciando-se a partir daqui o processo de análise de conteúdo, com prévia definição das pré-categorias crime e violência (Ribeiro, 2009). Apesar deste processo de análise ser guiado através de grelhas categoriais previamente definidas, estas foram sofrendo reformulações à medida que se avançou na análise, garantindo desta forma a pertinência das categorias – exemplo disso foi a supressão das categorias correspondentes ao tipo de crime praticado pelo jovem entrevistado e o tipo de crime que o entrevistado se imaginava a praticar – como também devido à emergência de novas categorias que sobressaíam do *corpus* (Pais, 2004) – como é o caso da sub-categoria que remete para a eventual avaliação relativamente à punição a aplicar (A.2.3), onde os jovens fazem a distinção entre o julgamento de um criminoso adulto e um jovem delincente, e à atribuição de um sentimento positivo por parte da

vítima após o crime (A.7.3) – que não constavam nas grelhas categoriais do estudo de Ribeiro (2009).

Com a estabilização das grelhas categoriais (vd. Anexo 5), ultimou-se o processo de codificação, garantindo a fidelidade e validade dos dados obtidos, assegurando que as categorias permitiam classificar as unidades de registo sem dificuldade ou ambiguidade (Ghiglione & Matalone, 1997). Relativamente aos critérios de validade, cumpriu-se com os princípios da exaustividade e exclusividade.

Para concluir, procedeu-se à análise quantitativa dos resultados fazendo uma “descida” às unidades de registo para melhor ancorar as conclusões que puderam ser retiradas.

V - APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

A partir do estudo desenvolvido por Ribeiro (2009), a presente investigação adaptou e reformulou os guiões de entrevistas relativos ao crime e à violência, tendo sido aplicados em entrevistas a 20 adolescentes. Os jovens entrevistados não tinham sido, até ao momento, alvo da aplicação de medidas tutelares educativas, não havendo igualmente qualquer registo de comportamentos desviantes ou delinquentes concretizados pelos mesmos.

Inicialmente, proceder-se-à a uma análise genérica com o objectivo de dar a conhecer os resultados contabilizados na sua totalidade, incidindo-se posteriormente numa abordagem mais específica e particular dos resultados que contará com o auxílio das unidades de registo (u.r.) como forma de analisar as semelhanças e contrastes encontradas nas categorias e sub-categorias que compõem as grelhas categoriais. Igualmente, serão referidas as diferenças encontradas considerando ambos os géneros dos jovens entrevistados.

Para uma correcta leitura e interpretação dos resultados apresentados, torna-se imprescindível a consulta das grelhas categoriais (vd. Anexo 5), seguindo o resultado das mesmas através das tabelas de distribuição de u.r. em cada categoria e na sua totalidade (vd. Anexo 6, 7 e 8).

O conjunto das u.r. codificadas através das duas pré-categorias (crime e violência) perfaz um total de 4080 u.r., sendo que, de uma maneira geral, aquela que mais u.r. reuniu foi a que corresponde ao tema do crime (2458 u.r.), seguida da pré-categoria da violência (1622 u.r.), dando conta, desde logo, que os jovens parecem ter um discurso mais fluente no que concerne ao tema do crime.

Quanto ao tema da violência, uma nota merece realce. Neste trabalho o número de u.r. codificado é maior do que o encontrado por Ribeiro (2009), até tendo em conta que foram entrevistados menos jovens (1622 u.r. e 1422 u.r., respectivamente). Mais, todas as categorias inscritas no tema da violência codificaram u.r., demonstrando que os jovens entrevistados aparentam possuir algum conhecimento acerca do tema. Colocamos como hipótese para explicar esta diferença, o facto de os entrevistados se encontrarem inseridos num ambiente social de risco, fazendo parte de uma realidade escolar problemática, até tendo em conta a localização do Estabelecimento de Ensino que frequentam, situado nos

arredores de denominadas zonas urbanas sensíveis, donde a maior facilidade em falar sobre o assunto.

Numa análise por géneros, é notória a superior participação das raparigas face aos rapazes, podendo dizer-se que o género feminino se encontra mais à vontade para partilhar as ideias e conhecimento na totalidade das duas pré-categorias. Apesar de os valores não coincidirem na comparação com o estudo de Ribeiro, os mesmos revelam que as raparigas, em ambos os casos, possuem uma maior facilidade de discurso direccionada para a abordagem ao tema da violência, partilhando mais facilmente as suas ideias e opiniões ao contrário dos dados alcançados na totalidade do género masculino.

1 - O crime

Focando em concreto a análise dos resultados obtidos, e focando especificamente a temática do crime (vd. Anexo 6), constatou-se que a categoria que remete para considerações acerca do objectivo do crime foi a que mais se destacou (A.4 = 309 u.r.), seguindo-se da categoria que pretende definir o conceito de crime (A.1 = 288 u.r.). Verifica-se com isto que os entrevistados têm uma maior capacidade para pensar e falar acerca dos objectivos do crime, ou seja, daquilo que pensam acerca dos ganhos que se pretende alcançar com a prática de ilícitos, sendo que, dentro desta categoria, os jovens consideram maioritariamente que o principal objectivo para a prática de um crime remete para aspectos de ordem pessoal/interna (A.4.3 = 131 u.r.), referindo, por exemplo, que os jovens cometem actos delinquentes apenas “para se sentirem integrados” [S2¹¹ (M17)¹² E1¹³]. De igual forma, aquando tentarem estabelecer uma definição de crime os jovens destacaram o sentimento de culpa como aquele que melhor descreve um crime (A.1.7 = 83 u.r.), tendo esta sub-categoria obtido as mesmas u.r. que o planeamento (A.1.4 = 83 u.r.). Com isto, pode dizer-se que aquilo que para os jovens melhor define a prática de um crime é o sentimento de culpa que da sua prática possa advir (“culpa é o sentimento que uma pessoa tem ao... cometer algo que não estava certo” [S17 (F17) E1]) e o planeamento¹⁴

¹¹ Sujeito entrevistado n.º2

¹² Masculino, 17 anos

¹³ Entrevista n.º1

¹⁴ Numa observação mais aprofundada, foi possível contabilizarem-se mais u.r. relativamente ao facto de os jovens considerarem maioritariamente que um crime é sempre planeado.

para a sua execução (“assaltos e essas coisas normalmente se for em grupo...são planeados” [S8 (F15) E1]).

A categoria que remete para a descrição de uma função negativa da droga surge como sendo a terceira com mais u.r. contabilizadas (A.10 = 245 u.r.), contribuindo para estes valores, sobretudo, as u.r. destacadas na sub-categoria referente à avaliação negativa sem especificação (A.10.5 = 168 u.r.). Aqui, fica uma impressão de que os entrevistados se referiram à droga como sendo algo negativo mas sem que, contudo, tivessem conseguido tecer algumas considerações acerca do assunto. Como se se tratasse da apresentação de um discurso que sabem, de antemão, ser o socialmente correcto, tendo respondido, então, de acordo com uma estratégia de desejabilidade social. A atribuição causal dos crimes é a quarta categoria mais vezes assinalada (A.3 = 231 u.r.), deixando transparecer a opinião, por parte dos jovens, de que a causa dos actos criminosos recai sobre terceiros (A.3.2 = 163 u.r.), “é mais aquela... aquela influência dos grupos” [S13 (M16) E1]. Ou seja, para os entrevistados, a causa para a delinquência juvenil é externa, o que deixa de fora a implicação do adolescente no acto criminal que possa protagonizar, e parece remeter para uma certa desculpabilização. Por último, a quinta categoria com mais u.r. contabilizadas é a que remete para o juízo moral sobre o crime (A.2 = 207 u.r.), mais particularmente o juízo moral negativo que os jovens destacam (A.2.1 = 154 u.r.): “não compensa porque... estragamos logo a nossa vida” [S12 (F15) E1].

No que concerne às categorias que menos se destacaram, surge primeiramente a categoria referente aos aspectos que corporizam uma visão não formal da droga, do seu consumo e da venda de droga (A.11 = 75 u.r.), sendo que a sub-categoria menos presente foi aquela em que os entrevistados poderiam ter partilhado (ou referido) alguma experiência pessoal que possam ter vivido (A.11.2 = 8 u.r.). Isto pode significar que os jovens nunca tiveram qualquer contacto com o mundo das drogas, ou que se limitaram a responder aquilo que consideram ser o mais. A segunda categoria com menos u.r. codificadas foi a que questiona o entrevistado sobre a eventualidade do criminoso poder pensar em alguém aquando da passagem ao acto propriamente dito (A.5 = 95 u.r.). Foi inclusivamente nesta categoria que se registou um valor nulo na pré-categoria relativa ao crime, mais especificamente quando se tenta perceber se o criminoso pensa alguma vez na Polícia durante e após a prática de um crime (A.5.4 = 0 u.r.). Dizendo de outra maneira, os entrevistados (rapazes e raparigas) consideram que os jovens delinquentes nunca pensam na Polícia (ou na autoridade) quando praticam actos ilícitos. Tal facto verifica-se, igualmente, na investigação desenvolvida por Ribeiro (2009), onde apenas se codificou

uma u.r. relativamente à mesma sub-categoria (A.5.4). Com isto, na totalidade dos dois estudos (48 entrevistados), apenas um considera que o delinquente, em determinada altura da prática dos actos ilícitos, pensa na Polícia.

Para além destas categorias com menos u.r. apresentadas, surge ainda a sub-categoria que define o crime do ponto de vista das acções cometidas contra a propriedade (A.1.2 = 1 u.r.), seguido de uma nova sub-categoria, que foi necessário integrar na grelha categorial, que diz respeito à atribuição de sentimentos positivos à vítima após o crime (A.7.3 = 3 u.r.), ou seja, foi repetido mais do que uma vez o facto de a vítima poder partilhar um sentimento positivo após sofrer um determinado crime, surgindo aqui a dúvida relativamente ao que os entrevistados considerariam como sentimento positivo. Poderia este sentimento remeter para a possibilidade de a vítima se sentir aliviada por não ter sofrido quaisquer ofensas físicas? Independentemente das razões que possam ser apontadas, é curioso, e deveras interessante, a ideia levantada pelos jovens no que respeita a eventuais sentimentos positivos partilhados pela vítima.

Por último, com idênticos valores de u.r., surgem as sub-categorias que correspondem ao objectivo do crime ser direccionado para uma necessidade de satisfação ligada à droga (A.4.5 = 5 u.r.) e à função negativa da droga, apresentada pelos entrevistados como sendo algo interdito/transgressão de uma norma (A.10.1 = 5 u.r.).

Resumindo, de acordo com os resultados, pode-se considerar que para os jovens entrevistados o principal objectivo para a prática do crime está aliado a uma ordem pessoal/interna, ou seja, é apenas para “mostrar que são bons” [S10 (M15) E1], ou cujo “objectivo é chamar a atenção” [S4 (M15) E1]. Para a prática de um crime os entrevistados consideram, na sua generalidade, que o mesmo “muitas vezes é pensado” [S16 (F16) E1] e que no fim o criminoso acaba por “sentir vergonha do que tenha feito...” [S3 (F15) E1]. Quando confrontados com um tema tão sensível como a droga, os jovens limitam-se a responder o que consideram politicamente correcto, cingindo-se a dar uma resposta que não os possa comprometer, considerando, por exemplo, que a droga “é um meio fraco de chegar a um objectivo” [S17 (F17) E1]. Pelo facto de não se quererem comprometer com uma eventual responsabilidade, os jovens culpam, na sua maioria, aqueles que o rodeiam pelos actos por si realizados, considerando haver “influências dos grupos” [S13 (M16) E1] nas suas acções, fazendo, contudo, uma apreciação negativa relativamente aos actos praticados pelos delinquentes, concluindo que estes acabam “sempre por não levar a lado nenhum” [S8 (F15) E1].

Numa análise direccionada para os géneros, de um ponto de vista mais amplo, verifica-se que tanto rapazes quanto raparigas seguem uma mesma linha de discurso quando questionados acerca do tema do crime, replicando, aliás, aquilo que acontece quando se analisam os resultados na totalidade. Assim, rapazes e raparigas centram-se, em primeiro lugar, nos objectivos do crime (A.4; 142 u.r. nos rapazes e 167 u.r. nas raparigas) e depois na definição de crime (A.1; 136 u.r. nos rapazes e 152 u.r. nas raparigas). De seguida, uma nuance: enquanto os rapazes se referem às características negativas associadas à droga (A.10 = 126 u.r.), as raparigas centram-se nas causas dos crimes (A.3 = 128 u.r.) e só depois mencionam as características negativas da droga (A.10 = 119 u.r.). Depois, rapazes e raparigas apresentam juízos morais acerca da prática de comportamentos ilícitos (A.2; 103 u.r. nos rapazes e 104 u.r. nas raparigas).

Comparando ambos resultados obtidos pelos géneros, reconhece-se desde logo que nas cinco categorias com mais u.r. adquiridas, a única em que os rapazes se sentiram mais à vontade para demonstrar algum conhecimento, face às raparigas, foi a categoria em que expressam a sua opinião relativamente à função negativa da droga (A.10).

Assim, apesar das diferenças das u.r. entre rapazes e raparigas, ambos os géneros seguem o mesmo discurso, realçando-se apenas uma diferença na ordem dos resultados que mais se destacam. Para os rapazes o principal objectivo do crime é os criminosos “se afirmarem nesse grupo de amigos” [S6 (M17) E1] onde “fazem planos, estruturam bem e estudam bem o que vão fazer” [S2 (M17) E1] podendo advir daí “um bocado muito pequeno de sentimento de culpa” [S2 (M17) E1]. Posteriormente, consideram que as drogas “têm tudo de mal” [S4 (M15) E1], descomprometendo-se com uma abordagem mais aprofundada do tema. Por fim, referem que a principal causa para a prática de um crime “é por influências” [S14 (M16) E1], concluindo que apesar de tudo o crime “não vale a pena” [S9 (M15) E1].

As raparigas seguem a mesma linha de discurso quando comparadas com os rapazes, afirmando que o objectivo que motiva a prática de um crime prende-se com o facto de os jovens “quererem pertencer a um grupo” [S17 (F17) E1], considerando que os seus actos “são planeados e bem planeados” [S18 (F17) E1] podendo no final “sentir vergonha do que tenha feito” [S3 (F15) E1]. Perante os actos cometidos sentem que os mesmos têm “a ver com influências” [S15 (F16) E1], descomprometendo-se, tal como os rapazes, ao apontarem uma função negativa da droga: “não vale a pena o risco” [S12 (F15) E1], e ajuizando negativamente a prática de um crime, afirmando que “acaba sempre por não levar a lado nenhum” [S8 (F15) E1].

2 - Violência

Relativamente ao tema da violência (vd. Anexo 7) verifica-se, numa primeira abordagem, que os jovens distribuem mais facilmente o seu discurso pelas diversas categorias que compõem o tema da violência, do que na pré-categoria do crime. Denota-se, com isto, que os entrevistados demonstram um maior conhecimento, ou simplesmente sentem-se mais aptos, para falar da violência de uma forma geral, do que propriamente se verifica no seu discurso respeitante ao crime.

No que aos resultados das categorias diz respeito, aquela que mais se destaca é a que remete para o juízo moral que os jovens fazem acerca da violência (B.2 = 275 u.r.), tendo contribuído para isso o elevado número de opiniões negativas apresentadas pelos jovens relativamente à prática de comportamentos violentos (B.2.1 = 217 u.r.). Não muito longe destes resultados, encontram-se as respostas que referem as eventuais causas para a prática da violência (B.3 = 250 u.r.), sendo que, para os jovens, a principal causa a ser apontada é atribuída não ao próprio mas a outros, considerando que houve uma razão extrínseca que despoletou o comportamento violento (B.3.2 = 175 u.r.). Perante a origem de um eventual acto de violência, os jovens tentam delinear um possível resultado (B.11 = 219 u.r.) que corresponda à situação presenciada, sendo que os mesmos fizeram questão de destacar a sua capacidade ou incapacidade para lidar com um provável conflito físico (B.11.4 = 62 u.r.): “nesta situação tentaria... afastá-los e levá-los a pensarem no que realmente estão a fazer” [S17 (F17) E1]. Apesar de tudo, nesta categoria não se verificaram grandes diferenças na contagem de u.r. comparativamente com as restantes sub-categorias, o que significa que, embora os jovens realcem a sua intervenção no conflito, destacam igualmente a intervenção de terceiros para uma possível resolução da situação de violência, podendo-se concluir que há uma incerteza, por parte dos entrevistados, relativamente ao provável resultado das agressões, considerando que “algumas não dão em nada... tanto podem andar ali à porrada uma hora ou duas e pode ficar tudo na mesma” [S8 (F15) E1].

Na presente investigação, os jovens reconhecem que compreender a causa da violência (“pode ter feito alguma coisa que não devia” [S2 (M17) E1]) se deve sobrepor à sua resolução, pois “há sempre alguém que se mete no meio” [S18 (F17) E1]. Manifesta-se aqui a eventual preocupação por parte dos entrevistados relativamente à origem do problema como forma de se proceder, *a posteriori*, a uma eficaz resolução/prevenção da violência.

As características do agressor também são um factor digno de se destacar, acabando esta por ser a quarta categoria mais abordada pelos jovens (B.8 = 211 u.r.), prevalecendo as características psicológicas como aquelas que os jovens mais mencionam ao longo das entrevistas (B.8.2 = 112 u.r.), realçando que o agressor “pode ser uma pessoa impulsiva” [S8 (F15) E1].

Por último, ao longo das entrevistas, os jovens demonstraram ter igualmente uma opinião formada relativamente aos objectivos que estão por detrás dos actos de violência (B.4 = 163 u.r.), entendendo, maioritariamente, que a prática de tais actos está, sobretudo, ao serviço do próprio (B.4.2 = 119 u.r.), isto é, a violência é vista como uma “tentativa de alguém se impor” [S1 (F17) E1] para os jovens conseguirem “o que querem mais facilmente” [S2 (M17) E1].

Relativamente às sub-categorias que os entrevistados menos abordaram, três delas encontram-se na mesma categoria, sendo que há duas que os jovens não enquadraram, em momento algum, nas suas respostas (B.5.2 = 0 u.r. e B.5.4 = 0), querendo com isto dizer que os jovens entrevistados, possivelmente, nunca presenciaram ou tiveram qualquer tipo de contacto com comportamentos violentos no seio familiar (B.5.2.) e que consideram não haver comportamentos violentos que ocorram no contexto da realização de actos ilícitos (B.5.4).

Para grande parte dos entrevistados, a violência não é percebida como sendo algo interdito (B.1.1 = 2 u.r.), sendo que nesta categoria os jovens apresentam maioritariamente uma definição de violência com base no ponto de vista das dimensões física (B.1.2 = 19 u.r.) e psicológica (B.1.3 = 21 u.r.).

A última sub-categoria menos vezes realçada é a que categoriza o desconhecimento, por parte dos entrevistados, relativamente a um possível relacionamento prévio entre os agressores (B.10.3 = 3 u.r.) numa situação de violência.

Resumindo, tendo em consideração os dados analisados, conclui-se que os jovens, na sua maioria, vêem a violência com base num juízo moral negativo, partilhando a ideia de que não é “necessário usar a violência” [S4 (M15) E1], tendo esta sido originada por “alguma coisa que a outra pessoa fez” [S8 (F15) E1], recaindo novamente sobre terceiros, segundo os entrevistados, a responsabilidade dos actos violentos praticados por alguém. Quando se encontram, directa ou indirectamente, perante um determinado tipo de confronto físico, os jovens assumem que se vissem “uma pessoa à porrada intervinha” [S13 (M16) E1]. Com isto, os entrevistados vêem a violência, essencialmente, a partir de fora, ou seja, através do outro, tornando-se necessário, antes de encontrar uma causa ou

significado que defina a violência, identificar aqueles que a cometem, caracterizando-os “muitas vezes (como) pessoas muito inseguras” [S3 (F15) E1]. Por último, actualmente a explicação apresentada para grande parte dos actos violentos praticados pelos jovens é que os mesmos sentem uma necessidade de a utilizar somente para “marcar uma posição” [S14 (M16) E1].

Numa análise aplicada ao géneros, constata-se que, tal como na pré-categoria do crime e verificando as categorias com mais u.r. contabilizadas, as raparigas partilham com mais facilidade as suas opiniões do que os rapazes, verificando-se com isto que têm sempre algo mais a dizer acerca da violência do que propriamente os rapazes. Analisando especificamente os dados registados pelo género masculino, os mesmos realçam a causa da violência como o principal factor a ter em conta (B.3 = 117 u.r.), mais concretamente, o facto de que grande parte dos actos violentos cometidos sofrem sempre uma influência externa (B.3.2 = 79 u.r.), culpabilizando os outros pelos seus actos. O juízo moral sobre a violência surge como a segunda categoria mais vezes realçada pelos rapazes (B.2 = 115 u.r.), sendo que para eles “a violência é completamente desnecessária” [S19 (M16) E1] (B.2.1 = 86 u.r.).

A forma como os rapazes caracterizam o típico agressor surge como a terceira categoria mais vezes referenciada (B.8 = 109 u.r.), centrando-se, sobretudo, sobre as características psicológicas que os agressores revelam (B.8.2. = 56 u.r.): “uma pessoa com uma personalidade muito bruta” [S13 (M16) E1] e com “uma personalidade um pouco ou quanto fraca” [S14 (M16) E1]. A capacidade de os rapazes preverem um determinado resultado para uma eventual situação de conflito físico é a última categoria mais vezes codificada (B.11 = 102 u.r.), destacando-se a sub-categoria que remete para uma intervenção por parte do entrevistado no referido conflito (B.11.4 = 31 u.r.).

Assim, os rapazes consideram que a violência resulta dos outros terem “feito alguma coisa de mal” [S9 (M15) E1] que possa ter originado um determinado acto mais violento, acto esse que “não é o mais correcto” [S20 (M16) E1] na opinião da maioria. Como consequência da influência externa que origina a violência, e por os rapazes discordarem do uso da mesma, demonstram mais capacidades para caracterizarem psicologicamente um suposto agressor como sendo “uma pessoa com mais tendência de se irritarem facilmente” [S11 (M15) E1]. Perante uma situação de violência junto de terceiros, os rapazes considerar-se-iam capazes para “tentar separá-las (às pessoas)” [S19 (M16) E1], contribuindo assim para o fim de algo censurado maioritariamente.

Relativamente à organização das categorias em que mais u.r. foram codificadas nas raparigas, a ordem é em tudo semelhante aos valores mais elevados de u.r. obtidos nos totais das categorias, sendo que a única diferença verifica-se na última categoria (B.11). Ou seja, é visível, ao longo das entrevistas, que as raparigas colocam acima de todas as outras categorias um determinado juízo moral no que respeita à violência (B.2 = 160 u.r.), incidido especificamente a sua opinião num juízo moral negativo (B.2.1 = 131 u.r.) considerando “que não se deve usar a violência para nada” [S15 (F16) E1]. De seguida, nota-se uma elevada preocupação/juízo das raparigas no que concerne às causas da violência (B.3 = 133 u.r.), predominando as causas externas como sub-categoria mais vezes considerada (B.3.2 = 96): “É no sentido de também... dos amigos, (...) no grupo dá influência” [S17 (F17) E1]. Posteriormente, ao invés do que se verifica nos rapazes, e apesar da categoria que procura reconhecer a previsão de um resultado para uma eventual agressão ter registado mais u.r. (B.11 = 117 u.r.), as raparigas (na generalidade das opiniões) são apologistas de que é sempre alguém que se encontra no seio de um conflito físico que tomará a iniciativa para a sua resolução. Isto parece demonstrar que as raparigas pretendem manter-se afastadas de qualquer comportamento violento, acreditando que os intervenientes chegarão sempre a um entendimento, como forma de evitarem o seu envolvimento físico no conflito. Verifica-se, em último lugar, que as características do agressor são a quarta categoria mais vezes desenvolvida pelas raparigas (B.8 = 102 u.r.), tendo as mesmas obtido o mesmo valor que os rapazes na sub-categoria que caracteriza psicologicamente o agressor (B.8.2 = 56 u.r.), onde para as raparigas as pessoas tipicamente agressivas caracterizam-se por serem “um bocadinho temperamentais” [S1 (F17) E1], coincidindo, de alguma forma, com a imagem que os rapazes desenhavam do típico: “uma pessoa com uma personalidade muito bruta” [S13 (M16) E1].

Sintetizando, para as raparigas a violência “não justifica nada” [S12 (F15) E1], e a sua causa advém de quando os jovens “são levados pelos jogos e essas coisas, e filmes...” [S8 (F15) E1]. Perante um eventual confronto físico preferem não arriscar, aguardando até alguém “aparecer (...) e os separe” [S15 (F16) E1], pois durante o confronto, os intervenientes têm somente como objectivo supérfluo de “mostrarem que são mais fortes fisicamente” [S17 (F17) E1].

VI - CONCLUSÃO

Com base nos aspectos que mais se realçaram durante a análise de resultados, tecer-se-ão umas breves conclusões relativamente ao juízo que os jovens fazem acerca do crime e da violência, seguindo uma linha de comparação com a investigação desenvolvida por Ribeiro (2009). Antes, porém, deve realçar-se que este trabalho constitui, apenas, um contributo para melhor tentar compreender o fenómeno da delinquência juvenil, especificamente, para perceber como os próprios jovens olham e pensam acerca do crime e da violência protagonizada por outros, igualmente jovens.

Assim, os resultados patentes em ambos os estudos demonstram a facilidade com que os jovens abordam as questões que integram o tema do crime, constatando-se que as suas opiniões encontram-se mais centradas na tentativa de definir o conceito propriamente dito, acompanhado de uma abordagem direccionada para a compreensão das motivações, causas e consequências que envolvem a prática de actos criminais. Mais, verifica-se que quando confrontados com questões que apelam a um determinado juízo (tanto acerca do crime como da droga), a tendência é para responder de acordo com o que acham ser socialmente correcto e desejável, optando por partilhar respostas vagas que não comprometam o entrevistado num eventual juízo de valor por parte do entrevistador. Aliás, esta foi uma das dificuldades verificadas ao longo das entrevistas desenvolvidas na presente investigação, sendo que no momento em que os docentes informaram os alunos que o presente estudo seria conduzido por um futuro Oficial de Polícia, e apesar de todas as cautelas tidas e esclarecimentos prestados, a impressão que ficou foi a de que a reacção geral dos jovens foi a de que deveriam responder o que achavam ser o mais correcto e apropriado, receando serem censurados pelas respostas mais abertas que viessem a partilhar. Independentemente dos factores extrínsecos que poderão ter influenciado algumas respostas, a verdade é que os jovens, de uma forma geral, se sentiram sempre aptos para responder às questões colocadas, mostrando facilidade de resposta.

De realçar, *a posteriori*, que enquanto em Ribeiro (2009) os jovens partilham mais facilmente informações relativas ao sentimento do criminoso após a prática do crime e a uma suposta caracterização do seu autor, na presente investigação os entrevistados optaram por focar especialmente as causas do crime, partilhando posteriormente um determinado juízo acerca do mesmo (verificando-se que o juízo moral negativo prevalece).

Relativamente à pré-categoria da violência, constatou-se que, apesar de esta ter obtido menos unidades de registo que o crime, os entrevistados parecem ter um maior à vontade para abordar as diferentes categorias que compõem o tema da violência do que se verificou no crime, onde concentravam maioritariamente as suas respostas e opiniões em categorias concretas. Esta diversidade em termos de conteúdo pode talvez ter a ver com o facto de o fenómeno lhes ser mais próximo, em função da área geográfica problemática onde residem e estudam, sendo que uma vivência mais próxima possibilita um discurso mais fácil e mais rico. Esta proximidade pode significar que o jovem contacta mais regularmente com a violência (seja a partir do próprio, seja através de terceiros), do que com actos criminosos.

Na categoria do crime foi necessário proceder-se à abertura de duas novas sub-categorias, destacando-se essencialmente a distinção que os jovens fazem relativamente ao julgamento dos jovens criminosos. Ou seja, quando questionados quanto à forma como um jovem delincente deveria ser julgado, na sua maioria os entrevistados consideraram que este deve ser punido da mesma forma que o criminoso adulto, sendo que não deve haver diferenciação das penas aplicadas perante os actos. Destaca-se inclusivamente a ressalva que os entrevistados fazem no que toca ao jovem delincente reincidente, considerando que o mesmo tem consciência dos seus actos e que, por isso mesmo, deve ser punido de acordo com os seus actos e não com a sua idade.

Por outro lado, ao verificar-se certo um descomprometimento dos entrevistados em determinadas respostas, a capacidade de avaliar certos actos e o juízo que fazem relativamente à forma de punição leva a que se conclua que afinal os adolescentes não são assim tão limitados racionalmente como a própria lei faz parecer. A definição que a lei atribui ao jovem delincente, considerando-o limitado na capacidade que tem para avaliar as consequências dos seus actos, deve ser ponderada segundo a sua história de desenvolvimento individual e o contexto social, pois a sociedade encontra-se em constante evolução, exigindo de igual forma a todos os que a compõem o acompanhamento dessa mesma evolução. Neste sentido, quando a lei atribuí a jovem, há 15 anos atrás, a incapacidade de avaliar as consequências dos seus actos, não deve estagnar no tempo esta mesma definição sob risco de as normas sociais não acompanharem o ritmo da própria sociedade, acabando estas normas por não surtir o efeito desejável.

Tendo em conta os mais recentes estudos na área da tomada de decisão adolescente, actualmente o jovem delincente não deve ser considerado irracional perante os seus actos, pois o crescente contacto com as mais diversas formas de aprendizagem social levam a que o jovem seja “intelectualmente activo (...) capaz de tomar decisões ponderando (...)”

vantagens e inconvenientes” (Pais & Oliveira, 2010, p. 37) dos seus actos. Esta preocupação relativamente à tomada de decisão não é recente, tendo Van Hamel, no final do século XIX, considerado que o “discernimento”, no que respeita à forma como os jovens raciocinam, é primordial na definição das formas de intervenção junto deles (Pais & Oliveira, 2010).

Tal como se constatou durante as entrevistas, a forma como os jovens demonstravam possuir conhecimentos relativamente ao crime e à violência vem mostrar que afinal os adolescentes não só têm conhecimento das consequências dos seus actos como, também, conseguem relacionar todos os aspectos que se ligam com a prática de um crime ou de um acto de violência, demonstrando, neste sentido, que as teorias que consideram o jovem “inconsciente” ou irracional perante os seus actos encontram-se desactualizadas, carecendo de revisão.

Neste sentido, as teorias que consideram o jovem como inimputável perante os seus actos deveriam ser reponderadas, pois um delinquente reincidente não pode nem deve ser caracterizado da mesma forma que um delinquente primário. Enquanto os actos de um jovem primário podem ter sido influenciados por terceiros, não tendo o mesmo perspectivado as consequências das suas acções, tal não acontece com as acções de um delinquente reincidente. Isto porque, ao ter cometido pela primeira vez um acto delinquente, o jovem ficará a saber, se ainda não o tiver aprendido no seio da sua família, que o mesmo é susceptível de causar dano e de ser punível.

Perante isto, seria muito mais vantajoso, na prevenção de delinquência juvenil, que as medidas desencadeadas para o efeito fossem delineadas entre órgãos jurídicos, sociais e científicos, sendo muito mais proveitoso haver uma ponte que unisse as diversas áreas sociais com o intuito de partilhar informação e conhecimento, possibilitando assim a criação de medidas mais eficazes que se adequem aos desenvolvimentos da sociedade, resultando numa constante actualização das normas de acordo com as necessidades da própria sociedade.

Relativamente ao facto de se utilizar a institucionalização como forma de protecção e reeducação, no âmbito da prevenção da delinquência juvenil, deve o Estado ter um papel mais activo junto da própria comunidade como forma de actuar sobre o problema da delinquência a partir da sua raiz, isto porque, ao constatar-se que os jovens actualmente seguem determinados comportamentos desviantes, de forma repetida, normalizando as consequências que deles possam advir, a responsabilidade deve recair sobre quem possui a responsabilidade parental. Hoje em dia, assiste-se cada vez mais ao facto de quem exerce a

responsabilidade parental demitir-se do seu papel de educador, possibilitando, por sua vez, que os jovens contactem mais fácil e regularmente com comportamentos susceptíveis de os desviarem de um percurso de vida normativo e de, inclusivamente, os colocar em risco.

Cabendo ao Estado a principal função de prevenir a reincidência, e sendo a Polícia de Segurança Pública um órgão cuja actividade se baseia na prevenção criminal, deve a sua acção ser igualmente direccionada para os jovens, através do Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP) e das suas Equipas do Programa Escola Segura (EPES). Como se verificou na presente investigação e no estudo desenvolvido por Ribeiro (2009), os jovens consideram que os delinquentes em nenhum momento pensam na Polícia, podendo-se interpretar, com isto, que não é claro para os jovens o papel que a Polícia desempenha socialmente ou, em particular, junto de crianças e jovens. Através disto, a Polícia poderia desenvolver acções de sensibilização e informação junto dos jovens como forma de demonstrar, além da sua presença, as funções que lhe estão atribuídas, o papel activo na sociedade, continuando a demonstrar os malefícios de um comportamento desviante e delinvente, possibilitando, desta forma, que os jovens comecem a ter conhecimento dos actos ilícitos, evitando-se no futuro a utilização da típica desculpa da inimputabilidade em razão da idade ou que o jovem desconhece o resultado de determinados actos.

Realça-se, por fim, a necessidade de dar continuidade a este tipo de pesquisa, pois torna-se pertinente perceber de que forma o local e as diferentes vivências sociais influenciam o discurso dos participantes, tornando-se as futuras abordagens numa mais-valia para a compreensão do fenómeno da delinquência juvenil e, posteriormente, para a aplicação de medidas preventivas, visto esta realidade não ser estável mas sim, encontrar-se sempre em constante actualização.

REFERÊNCIAS

Livros

- Almeida, C. P., & Vilalonga, J. M. (2007). *Código penal*. Lisboa: Almedina.
- Avanzini, G. (1980). *O tempo da adolescência*. Lisboa: Edições 70.
- Bardin, L. (1977). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Becker, H. S. (1963). *Outsiders: Studies in the sociology of deviance*. New York: The Free Press.
- Born, M. (2005). *Psicologia da delinquência*. Lisboa: Climepsi.
- Braconnier, A., & Marcelli, D. (2000). *As mil faces da adolescência*. Lisboa. Climepsi.
- Erikson, E. H. (1968). *Identity, youth and crisis*. Nova Iorque: W. W. Norton & Company.
- Filloux, J. C. (1983). *A personalidade* (4ª ed.). São Paulo. DIFEL.
- Fleming, M. (1993). *Adolescência e autonomia: O desenvolvimento psicológico e a relação com os pais*. Porto: Edições Afrontamento.
- Fleming, M. (2005). *Entre o medo e o desejo de crescer: Psicologia da adolescência*. Porto: Edições Afrontamento.
- Ghiglione, R., & Matalon, B. (1997). *O inquérito: Teoria e prática* (3ª ed.). Oeiras. Celta.
- Grinberg, L., & Grinberg, R. (1998). *Identidade e mudança*. Lisboa. Climepsi
- Knobel, M. (1988). A síndrome da adolescência normal. In A. Aberastury (Dir.), *Adolescência normal: Um enfoque psicanalítico* (pp. 24-59). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Krippendorff, K. (1980). *Content analysis: An introduction to its methodology*. Newbury Park: Sage.
- Leal, I. P. (2008). *A entrevista psicológica: Técnica, teoria e clínica*. Lisboa: Fim de Século.
- Marques, M. E. (2001). *A psicologia clínica e o Rorschach* (2ª ed.). Lisboa: Climepsi.
- Matos, A. C. (2002). *Adolescência*. Lisboa: Climepsi.

- Mijolla, A., & Mijolla-Mellor, S. (2002). *Psicanálise*. Lisboa. Climepsi
- Negreiros, J. (2008). *Delinquências juvenis*. Porto: Livpsic.
- Origlia, D., & Ouillon, H. (1974). *Adolescência: Crescimento, a formação da personalidade, a vocação profissional, a sexualidade, o senso moral, a influência do meio e da escola* (3ª ed.). Lisboa: Clássica Editora.
- Silva, P. P. (1966). *Alguns aspectos e causas da nossa delinquência juvenil*. Lisboa: Edição do Autor (fora do mercado).
- Sprinthall, N., & Collins, W. A. (2008). *Psicologia da adolescência* (4ª ed.). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Steinberg, L. (1993). *Adolescence* (3rd. ed.). New York: McGraw-Hill.
- Weber, M. (1971). *Économie et société*. Paris. Plon.

Teses, dissertações ou trabalhos de projectos

- Martins, R. O. (2009). *A delinquência juvenil contada por ambos os géneros: Estudo qualitativo sobre o crime, a violência e a mundança*. Dissertação de mestrado, não publicada. Lisboa: Instituto Superior de Psicologia Aplicada.
- Nobre, L. M. (2008). *Relações entre a psicologia e o direito: Análise de processos de adolescentes institucionalizadas vítimas de maus-tratos*. Dissertação de mestrado, não publicada. Lisboa: Instituto Superior de Psicologia Aplicada.
- Pais, L. G. (2004). *Uma história das ligações entre a psicologia e o direito em Portugal: Perícias psiquiátricas médico-legais e perícias sobre a personalidade como analisadores*. Tese de doutoramento, não publicada. Porto: Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto
- Ramos, A. P. (2009). *“Porque ninguém neste mundo é perfeito!”: Um estudo sobre a delinquência juvenil*. Dissertação de mestrado, não publicada. Lisboa: Instituto Superior de Psicologia Aplicada.

Ribeiro, M. J. (2009). *Do outro lado da margem: A delinquência juvenil vista por rapazes e raparigas adolescentes*. Dissertação de mestrado, não publicada. Lisboa: Instituto Superior de Psicologia Aplicada

Silva, T. P. (2009). *Espaços envilecidos: O medo do crime nos moradores da periferia de bairros sociais*. Dissertação de mestrado, não publicada. Lisboa: Instituto Superior de Psicologia Aplicada.

Artigos científicos

Arnett, J. J. (2006). G. Stanley Hall's adolescence: Brilliance and nonsense. *History of Psychology*, 9 (3), 186-197.

B. J. Casey, Jones, R. M., & Hare, T. A. (2008). The adolescent brain. *Annals of the New York Academy of Sciences*, 1124, 111-126.

Benavente, R. (2002). Delinquência juvenil: Da disfunção social à psicopatologia. *Análise Psicológica*, 4 (20), 637-645.

Carvalho, M. J. (2010). A delinquência juvenil portuguesa em perspectiva. *I Jornadas de Segurança Interna* (pp. 71-87). Lisboa: Ministério da Administração Interna.

Cruz, M., Seruya, J., Reis, L., & Schmidt, L. (1984). A condição social da juventude portuguesa. *Análise Social*, 20, 285-308.

Ferreira, P. M. (1997). Delinquência juvenil, família e escola. *Análise Social*, 32, 913-924.

Kagan, J. (2010). O desenvolvimento humano e seus desvios. In A. C. Fonseca (Ed.), *Crianças e adolescentes: Uma abordagem multidisciplinar* (pp.11-25). Coimbra: Almedina.

Lemos, I. T. (2010). Risco psicossocial e psicopatologia em adolescentes com percurso delinvente. *Análise Social*, 28, 117-132.

Lucas, A. P. (2001). A criança, o jovem e a lei. In Á. L. Lúcio, T. Sá, M. Caetano, A. P. Lucas, F. Silva, *Marginalidade, risco e delinquência* (pp. 79-107). Caldas da Rainha: Livraria Nova Galáxia.

- Lúcio, Á. L. (2001). Marginalidade, risco e delinquência. In Á. L. Lúcio, T. Sá, M. Caetano, A. P. Lucas, F. Silva, *Marginalidade, risco e delinquência* (pp. 15-31). Caldas da Rainha: Livraria Nova Galáxia.
- Mendes, M. (2010). Delinquência Juvenil. *I Jornadas de Segurança Interna* (p. 61). Lisboa: Ministério da Administração Interna.
- Moita, V. (1985). Identidade, identificação e delinquência: Contributos para uma compreensão psicológica e clínica da agressão e do comportamento delinquente. *Infância e Juventude*, 2, 25-52.
- Oliveira, M., & Pais, G. L. (2010). Tomada de decisão na adolescência: do conflito à prudência. In A. C. Fonseca (Ed.), *Crianças e adolescentes: Uma abordagem multidisciplinar* (pp. 419-475). Coimbra: Almedina.
- Pais, L. G., & Oliveira, M. (2010). Decisão (do) adolescente: Psicologia e delinquência juvenil. *Ousar Integrar: Revista de Reinserção Social e Prova*, 3 (5), 37-48.
- Rodrigues, A., & Rodrigues, R. N. (2009). Gangs juvenis: Realidade ou ficção? Um olhar sobre a delinquência juvenil no concelho de Sintra. *Ousar Integrar: Revista de Reinserção Social e Prova*, 2 (4), 89-95.
- Sá, T. (2001). O desvio e a norma: A perspectiva sociológica. In Á. L. Lúcio, T. Sá, M. Caetano, A. P. Lucas, F. Silva, *Marginalidade, risco e delinquência* (pp. 33-55). Caldas da Rainha: Livraria Nova Galáxia.
- Sanches, C., & Gouveia-Pereira, M. (2010). Julgamentos de justiça em contexto escolar e comportamentos desviantes na adolescência. *Análise Psicológica*, 28 (1), 71-84.
- Schmitz, P. G. (1995/1996). Personalidade e processos de adaptação cultural. *Revista Portuguesa de Psicologia*, 31, 37-59.

Sítio da internet

- Carof, S. (Outubro - Novembro de 2007). *Gabriel Tarde (1843-1904) - Les lois de l'imitation*. Consultado em 09.Dezembro.2010. Disponível em http://www.scienceshumaines.com/gabriel-tarde-1843-1904-les-lois-de-l-imitation_fr_21353.html

UNICEF. (21 de Setembro de 1990). *Convenção sobre os direitos da criança*. Consultado em 10 de Março de 2011. Disponível em http://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_crianca2004.pdf

Diplomas legais e jurisprudência

Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro. *Diário da República*, n.º 204, Série I-A (Lei de protecção de crianças e jovens em perigo)

Lei n.º 166/99, 14 de Setembro. *Diário da República*, n.º 215, Série I-A (Lei Tutelar Educativa)

Lei n.º 1/2005, 12 de Agosto. *Diário da República*, n.º 155, Série I-A (Lei Constitucional)

ANEXOS

Anexo 1. Pedido de autorização para recolha de dados

Exmo. Senhor

Director do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Eu, Bruno Manuel Amorim dos Santos, Aspirante a Oficial de Polícia n.º 256/152505 do 23º Curso de Formação de Oficiais de Polícia deste Instituto, venho *mui* respeitosamente, por este meio, solicitar a V. Ex.^a, se digne autorizar a recolha de dados através de entrevistas que se pretendem realizar na Escola Secundária Alfredo da Silva, no Barreiro, a jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 17 anos de idade, de ambos os géneros. A referida recolha tem como objectivo a sua utilização na minha dissertação de final de curso, subordinada ao tema “A adolescência e o caminho para a delinquência juvenil”. Mais informo, que em devido tempo foi já realizado um primeiro contacto exploratório com a Exa. Senhora Presidente do Conselho Executivo da referida Escola, Dra. Joana Matoso, que se disponibilizou para apoiar a realização deste trabalho.

Pede deferimento,

Lisboa, 6 de Dezembro de 2010

Bruno Amorim Santos
Aspirante OP n.º256/152505

Anexo 2. Termo de consentimento informado

Bruno Amorim Santos, estudante finalista na área das Ciências Sociais e Humanas, requisitou a participação voluntária do meu/minha educando(a), _____, numa investigação que tem como objectivo estudar as percepções que os adolescentes têm relativamente à delinquência juvenil, mais concretamente às dimensões do crime e violência, tendo em conta uma reflexão sobre géneros (masculino e feminino).

Obtive, em reunião de pais, todo o esclarecimento no que respeita aos objectivos e procedimentos relativos à presente investigação. Tomei conhecimento que será feita uma entrevista enquanto instrumento de recolha de dados e que a mesma será gravada.

Porém, foi-me assegurado que todos e quaisquer dados de identificação do meu/minha educando(a) não serão revelados em qualquer circunstância. Compreendo que não irá existir nenhum tipo de remuneração ou custos pela participação do meu educando neste estudo, tendo-me sido igualmente certificado que sempre que necessitar de mais algum esclarecimento o mesmo ser-me-á facultado.

Declaro que li todas as informações acima referidas e autorizo a participação do meu/minha educando(a) na presente investigação, caso seja de sua vontade. Foi-me também assegurado que posso retirar o meu consentimento, e interromper a participação do meu educando, a qualquer momento.

Foi-me facultada cópia desta carta.

O Investigador

O Encarregado de Educação

Assinatura

Assinatura

Data: _____ de _____ de 2011

Anexo 3. Exemplos de perguntas do guião de entrevistas¹⁵

Exemplos de perguntas referentes ao guião de entrevistas para o tema crime:

A.1. O que quer dizer, para ti, a palavra crime?

C.1. Imagina que ias a passar na rua e vias um/uma rapaz/rapariga a ser roubado/a. Porque é que achas que ele/ela estava a roubar o/a outro/a? Que motivo tinha? Porque que o fez? (Com que intenção?)

Exemplos de perguntas referentes ao guião de entrevistas para o tema violência:

A.1. O que entendes por violência?

B.1. Imagina que ias a passar na rua e vês dois/duas jovens à luta. Porque achas que eles estão a fazer isso?

¹⁵ Adaptado de Ribeiro (2009)

Anexo 4. Exemplos de respostas dadas às perguntas do guião de entrevistas

Exemplos de respostas referentes ao guião de entrevistas para o tema do crime:

A.1. O que quer dizer para ti, a palavra crime?

“Então é alguma coisa que se faz que está fora da lei.” [S11 (M15) E1]

C.1. Imagina que ias a passar na rua e vias um/uma rapaz/rapariga a ser roubado/a. Porque que achas que ele/ela estava a roubar o/a outro/a? Que motivo tinha? Porque o fez? (Com que intenção?)

“Ahh... sim pode haver vários motivos, por exemplo, existem uns que são por influência dos amigos, ou também jovens que não se... por exemplo, têm família que não lhes pode dar o que eles querem e têm necessidade de roubar para conseguir o que desejam” [S17 (F17) E1]

Exemplos de respostas referentes ao guião de entrevistas para o tema da violência:

A.1. O que entendes por violência?

“Tão... violência é quando se agride física e verbalmente uma pessoa ou outra...” [S15 (F16) E1]

B.1. Imagina que estás a passar na rua e vês dois/duas jovens à luta. Porque achas que eles/elas estão a fazer isso?

“Ahhh..humm... se *tiverem* um histórico entre eles, se chamaram nomes um ao outro ou se meteram-se com alguém de amigos, pode ser uma luta com historial já... Outras vezes é mais para se sentir integrado num grupo... «olha, aquele miúdo ali, agora sou capaz de lhe dar porrada e ele não me tocar». E então é um desafio... e então... prontos...” [S2 (M17) E1]

Anexo 5. Grelhas categoriais¹⁶

Grelha categorial referente à pré-categoria A (Crime)

Categorias	Sub-categorias	Indicadores
A.1 Definição de crime	<p>A.1.1 Interdito/avaliação negativa Quando o crime é definido como sendo um interdito, isto é (adiante i.e.), uma transgressão que não deve ser cometida, ou quando é formulado um juízo de valor, com conotação negativa, em relação ao acto criminoso. Ex: “crime é uma infracção à Lei” [S1¹⁷ (F17)¹⁸ E1¹⁹] Ex: “...é quando se quebra uma regra imposta pela Lei” [S3 (F15) E1]</p> <p>A.1.2 Acções contra a propriedade Quando são enunciadas acções dirigidas a aspectos relacionados com bens materiais. Ex: “deu nas notícias um senhor que tinha assaltado uma mercearia” [S1 (F17) E1]</p> <p>A.1.3 Acções contra o outro Quando são enunciadas acções dirigidas a pessoas (vítimas). Ex: “Crime é quando se faz mal a uma pessoa” [S3 (F15) E1]</p> <p>A.1.4 Planeamento Refere-se ao facto de os jovens geralmente</p>	Classificam-se nesta categoria todas as unidades de registo (adiante u.r.) que façam referência a uma possível definição do conceito de crime e a tudo o que este engloba, desde o criminoso até à vítima.

¹⁶ Adaptada do estudo de Ribeiro (2009)

¹⁷ Sujeito n.º1

¹⁸ Feminino, 17 anos

¹⁹ Entrevista n.º1

	<p>planearem, ou não, os seus próprios actos desviantes.</p> <p>Ex: “o facto de serem tão espontâneos ah... é desprovido de qualquer tipo de planeamento [S6 (M17) E1]</p> <p>Ex: “há crimes que são planeados, ahhh... fazem planos, estruturam bem, estudam bem o que vão fazer” [S2 (M17) E1]</p> <p>A.1.5 O sujeito criminoso</p> <p>Quando o sujeito se refere ao autor do crime, ou seja, ao sujeito criminoso</p> <p>Ex: “O criminoso é quem pratica o crime” [S4 (M15) E1]</p> <p>A.1.6 Vítima</p> <p>Quando o sujeito se refere ao sujeito do crime, ou seja, à vítima.</p> <p>Ex: “Vítima... é alguém que sofreu as consequências de um criminoso” [S7 (F17) E1]</p> <p>A.1.7 Culpabilidade</p> <p>Quando o sujeito se refere ao estado de um indivíduo confessamente culpado, ou ao sentimento de culpa ligado à transgressão do interdito</p> <p>Ex: “é aquilo que o criminoso (...) sente quando faz uma coisa que vai contra a Lei” [S8 (F15) E1]</p> <p>Ex: “muitas vezes surge associado a sentimentos de vergonha, remorsos, ahhh... arrependimento” [S6 (M17) E1]</p>	
--	--	--

<p>A.2 Juízo moral sobre o crime</p>	<p>A.2.1 Avaliação negativa</p> <p>Quando o sujeito formula um juízo de valor, com conotação negativa, em relação à prática do comportamento ilícito.</p> <p>Ex: “Acho que é uma coisa que se deve sempre evitar” [S9 (M15) E1]</p> <p>A.2.2 Avaliação positiva</p> <p>Quando o sujeito formula um juízo de valor, com conotação positiva, através de aparente normalidade, relativamente à prática do comportamento ilícito, ainda que por vezes manifestando certo descontentamento.</p> <p>Ex: “se for um crime de vingança (...) pode compensar a pessoa que cometeu o crime” [S11 (M15) E1]</p> <p>Ex: “Hoje em dia o crime compensa” [S2 (M17) E1]</p> <p>A.2.3 Avaliação punitiva</p> <p>Quando o sujeito formula um juízo de valor relativamente a uma possível punição, fazendo a destrição, ou não, entre a pena aplicada a um adulto e uma pena direccionada para um jovem.</p> <p>Ex: “Acho que devem ser punidos da mesma maneira” [S19 (M16) E1]</p>	<p>Classificam-se nesta categoria todas as u.r. que façam referência a uma tomada de posição em relação à prática de comportamentos ilícitos, ou seja, o sujeito formula um juízo de valor sobre o comportamento, e posiciona-se ao nível moral, avaliando a adequação, ou não adequação, desse comportamento, bem como a menção a eventual punição a aplicar.</p>
---	---	--

<p>A.3 Atribuição causal dos crimes</p>	<p>A.3.1 Atribuição ao próprio</p> <p>Quando a causa é atribuída ao próprio sujeito, que comete o comportamento ilícito (<i>locus interno</i>)</p> <p>Ex: “ são escolhas que eu penso que as pessoas fazem” [S16 (F16) E1]</p>	<p>Classificam-se nesta categoria todas as u.r. que façam referência à causalidade (do próprio ou alheia) do comportamento ilícito.</p>
--	---	---

	<p>A.3.2 Atribuição aos outros</p> <p>Quando a causa é atribuída não ao próprio, mas a outros, i.e., foram os outros que fizeram algo que fez com que o jovem tivesse que cometer o comportamento ilícito, ou seja, o seu comportamento é consequência do comportamento dos outros (<i>locus externo</i>).</p> <p>Ex: “São os amigos, as influências” [S10 (M15) E1]</p> <p>Ex: “influenciados na escola também pelas más companhias” [S12 (F15) E1]</p>	
--	---	--

<p>A.4 Objectivos do crime</p>	<p>A.4.1 Bens Materiais</p> <p>Quando o objectivo do comportamento ilícito é atribuído ao facto de se querer dinheiro ou outro objecto que considerem valioso.</p> <p>Ex: “terem de roubar para ter dinheiro” [S17 (F17) E1]</p> <p>A.4.2. Necessidade</p> <p>Quando o objectivo é atribuído à satisfação de uma necessidade básica.</p> <p>Ex: “há pessoas que roubam por necessidade” [S13 (M16) E1]</p> <p>A.4.3 Pessoal/interno</p> <p>Quando o objectivo se prende com necessidades fundamentais de ordem interna.</p> <p>Ex: “...para integrar um grupo de amigos”</p>	<p>Classificam-se nesta categoria todas as u.r. que possam fazer referência ao que os entrevistados pensam acerca dos ganhos que os jovens delinquentes pretendem alcançar com a prática do comportamento ilícito.</p>
---------------------------------------	---	--

	<p>[S14 (M16) E1]</p> <p>Ex: “para mostrarem que eram fortes” [S1 (F17) E1]</p> <p>A.4.4 Associado ao prazer</p> <p>Quando o objectivo é associado a formas agradáveis de estar</p> <p>Ex: “acho que a maior parte é (...) por ser porreiro” [S14 (M16) E1]</p> <p>A.4.5 Droga</p> <p>Quando o objectivo do comportamento ilícito é o facto de o jovem pretende dinheiro para a satisfação de algum vício, como a droga.</p> <p>Ex: “se calhar porque tinham... essa necessidade para a droga...” [S12 (F15) E1]</p> <p>A.4.6 Não sei</p> <p>Quando o entrevistado não consegue apresentar qualquer tipo de objectivo.</p> <p>Ex: “não sei... não sou assaltante nem por aí” [S20 (M16) E1]</p>	
--	--	--

<p>A.5 Em quem pensou aquando da passagem ao acto?</p>	<p>A.5.1 Na vítima</p> <p>Quando se refere que o jovem pensou na vítima.</p> <p>Ex: “ depois de o cometerem (o crime) e verem o que fizeram depende... podem ver que fizeram algo de mau para a vítima” [S2 (M17) E1]</p>	<p>Classificam-se nesta categoria todas as u.r. que façam referência ao facto do jovem delinvente pensar, ou não, em alguém, durante a realização do comportamento ilícito</p>
---	--	--

	<p>A.5.2 Não pensam na vítima</p> <p>Quando se refere que o jovem não pensou na vítima.</p> <p>Ex: “Acho que não pensam senão não o faziam” [S9 (M15) E1]</p> <p>A.5.3 Num familiar/amigo</p> <p>Quando se refere que o jovem não pensou, nem em si, nem na vítima, mas numa terceira pessoa.</p> <p>Ex: “a maior parte pensa na família” [S17 (F17) E1]</p> <p>A.5.4 Na Polícia</p> <p>Quando se refere que o jovem pensou na Polícia.</p> <p>A.5.5 Em si próprio</p> <p>Quando se refere que o jovem só pensou em si próprio, ou que não sabe em quem pensou.</p> <p>Ex: “Durante o crime pensam apenas neles” [S15 (F16) E1]</p> <p>A.5.6 Não pensam em ninguém</p> <p>Quando o entrevistado refere que o jovem não pensa em ninguém.</p> <p>Ex: “Acho que não, que não pensam em ninguém” [S1 (F17) E1]</p>	
--	--	--

<p>A.6 Atribuição de sentimentos ao jovem</p>	<p>A.6.1 Positivos</p> <p>Quando os sentimentos atribuídos ao jovem delinquente têm uma valência</p>	<p>Classificam-se nesta categoria todas as u.r. que façam referência ao tipo de</p>
--	---	---

<p>delinquente</p>	<p>positiva, ainda que por vezes com certo descomprometimento.</p> <p>Ex: “se era isso aquilo que eles queriam cometer, só têm de se sentir felizes” [S11 (M15) E1]</p> <p>A.6.2 Negativos</p> <p>Quando os sentimentos atribuídos ao jovem delinquente têm uma valência negativa, ou quando se refere a uma preocupação posterior com a vítima.</p> <p>Ex: “Alguns sentem-se mal” [S8 (F15) E1]</p> <p>Ex: “depois de verem os resultados é que se podem sentir mais tristes” [S11 (M15) E1]</p> <p>A.6.3 Não sei</p> <p>Quando o entrevistado não consegue atribuir qualquer tipo de sentimentos, ou estados emocionais, ao jovem delinquente.</p> <p>Ex: “Ai... não sei...” [S7 (F17) E1]</p>	<p>sentimentos, ou estados emocionais, que são atribuídos ao jovem delinquente, durante e após a realização do comportamento ilícito.</p>
---------------------------	--	---

<p>A.7 Atribuição de sentimentos à vítima (após o crime)</p>	<p>A.7.1 Negativos</p> <p>Quando os sentimentos atribuídos à vítima têm uma valência negativa.</p> <p>Ex: “Sente-se sempre mal, porque viu que foi enganada” [S19 (M16) E1]</p> <p>A.7.2 Não sei</p> <p>Quando o entrevistado não consegue atribuir qualquer tipo de sentimentos, ou estados emocionais, à vítima.</p> <p>Ex: “é um conjunto de várias</p>	<p>Classificam-se nesta categoria todas as u.r. que façam referência ao tipo de sentimentos que são atribuídos à vítima, ou estados emocionais, que o entrevistado identifica como sendo da vítima.</p>
---	--	---

	<p>manifestações que surgem no momento” [S14 (M16) E1]</p> <p>A7.3. Positivo Quando os sentimentos atribuídos à vítima têm uma valência positiva. Ex: “Levam aquilo a bem” [S4 (M15) E1] Ex: “há outras (vítimas) que podem não se deixar afectar” [S1 (F17) E1]</p>	
--	---	--

A.8 Imagem do jovem autor de furtos	<p>A.8.1 Características físicas Quando são apresentadas características físicas/estéticas ao jovem que furta. Ex: “pode ser alguém de cor branca, negra...” [S13 (M16) E1] Ex: “é alguém que se veste à <i>chungu</i> [S18 (F17) E1]</p> <p>A.8.2 Características psicológicas Quando são apresentadas características, que se prendem com factores que possam ser de uma natureza interna, ou características pessoais. Ex: “é alguém despreocupado... egocêntrico” [S18 (F17) E1]</p> <p>A.8.3 Não sei/Indiferenciado Quando o entrevistado não consegue apresentar qualquer característica. Ex: “não precisa de ter nenhum aspecto” [S18 (F17) E1]</p>	Classificam-se nesta categoria todas as u.r. que pretendem descrever o jovem autor de furtos, quer do ponto de vista físico, quer do ponto de vista psicológico
--	---	---

<p>A.9 Imagem das vítimas de furto</p>	<p>A.9.1 Características físicas Quando são apresentadas características físicas/estéticas à vítima de furto. Ex: “é uma pessoa fisicamente mais fraca” [S2 (M17) E1]</p> <p>A.9.2 Características psicológicas Quando são apresentadas características, que se prendem com factores que possam ser de uma natureza interna, ou características pessoais. Ex: “ Tímido e com muito medo” [S3 (F15) E1]</p> <p>A.9.3 Não sei/Indiferenciado Quando o entrevistado não consegue apresentar qualquer característica. Ex: “isso também depende...” [S17 (F17) E1]</p>	<p>Classificam-se nesta categoria todas as u.r. que pretendem descrever as vítimas de furto, quer do ponto de vista físico, quer do ponto de vista psicológico</p>
---	--	--

<p>A.10 Função negativa da droga</p>	<p>A.10.1 Interdito/transgressão de uma norma Quando a droga é definida como sendo um interdito, i.e., uma transgressão que não deve ser cometida. Ex: “não é permitida pela legislação” [S14 (M16) E1]</p> <p>A.10.2 Físico/ fisiológico/morte Quando são enunciadas funções negativas da droga, que remetem para aspectos relacionados com mal-estar físico, doenças que derivam do uso da droga, ou morte.</p>	<p>Classificam-se nesta categoria todas as u.r. que enunciem características negativas associadas à droga.</p>
---	---	--

	<p>Ex: “causa sequelas para o nosso organismo, ao nível do cérebro” [S7 (F17) E1]</p> <p>A.10.3 Vício do corpo</p> <p>Características que remetem para os processo de dependência da droga.</p> <p>Ex: “acaba por ficar muito dependente daquilo, não tem vontade própria” [S2 (M17) E1]</p> <p>A.10.4 Pessoais/internas</p> <p>Quando são enunciadas características que remetem para a problemática interna do sujeito.</p> <p>Ex: “as drogas são substâncias que alteram que alteram as pessoas” [S6 (M17) E1]</p> <p>A.10.5 Avaliação negativa sem especificação</p> <p>Quando o entrevistado, ao emitir uma opinião desfavorável, não especifica a função negativa que lhe atribui, ou refere-se apenas ao seu elevado custo.</p> <p>Ex: “Acho que é uma estupidez... não acho que tenham necessidade disso” [S18 (F17) E1]</p> <p>A.10.6 Avaliação negativa com outra especificação</p> <p>Quando o entrevistado, ao emitir uma opinião desfavorável, especifica outra função negativa que lhe atribui.</p>	
--	---	--

	Ex: “Ao nível das relações estraga tudo” [S4 (M15) E1]	
--	---	--

A.11 O outro lado da droga	<p>A.11.1 Avaliação positiva</p> <p>Quando o sujeito formula um juízo de valor, com conotação positiva, através de uma concepção de aparente normalidade, relativamente ao consumo de drogas, ainda que por vezes com um certo descomprometimento.</p> <p>Ex: “quando consomem ficam bem naquele momento” [S8 (F15) E1]</p>	Classificam-se nesta categoria todas as u.r. que enunciem aspectos que corporizam uma visão não formal da droga e do seu consumo.
	<p>A.11.2 Experiência pessoal</p> <p>Quando o entrevistado se refere à sua própria experiência com drogas, como por exemplo, enunciando o que já consumiu ou não, e o que gostaria de consumir ou não.</p> <p>Ex: “O meu pai é fumador... ele deu-me a experimentar...” [S20 (M16) E1]</p>	

A.12 Imagem do jovem consumidor de droga	<p>A.12.1 Características físicas</p> <p>Quando são apresentadas características físicas/estéticas do jovem que consome droga.</p> <p>Ex: “Normalmente quem compra droga é porque tem dinheiro...vestia-se... sei lá... melhor” [S11 (M15) E1]</p>	Classificam-se nesta categoria todas as u.r. que pretendem descrever o jovem consumidor de droga, quer do ponto de vista físico, que psicológico
	<p>A.12.2. Características psicológicas</p> <p>Quando são apresentadas características,</p>	

	<p>que se prendem com factores que possam ser de uma natureza interna, ou características pessoais.</p> <p>Ex: “Acho que tem uma personalidade satisfatória, muita fria também” [S19 (M16) E1]</p> <p>A.12.3 Não sei/Indiferenciado</p> <p>Quando o entrevistado não consegue apresentar qualquer característica.</p> <p>Ex: “quem estava a comprar também...depende” [S17 (F17) E1]</p>	
--	---	--

A.13 Imagem do jovem vendedor de droga	<p>A.13.1 Características físicas</p> <p>Quando são apresentadas características físicas/estéticas do jovem que vende droga.</p> <p>Ex: “a pessoa até pode ser uma pessoa com um ar muito direitinho e certinho” [S13 (M16) E1]</p>	Classificam-se nesta categoria todas as u.r. que pretendem descrever o jovem vendedor de droga, quer do ponto de vista físico, que psicológico
	<p>A.13.2 Características psicológicas</p> <p>Quando são apresentadas características, que se prendem com factores que possam ser de uma natureza interna, ou características pessoais.</p> <p>Ex: “é uma pessoa extremamente fragilizada” [S1 (F17) E1]</p>	
	<p>A.13.3 Não sei/Indiferenciado</p> <p>Quando o entrevistado não consegue apresentar qualquer característica.</p> <p>Ex: “Normalmente são aquelas pessoas de gangs” [S3 (F15) E1]</p>	

Grelha categorial referente à pré-categoria B (Violência)

Categorias	Sub-categorias	Indicadores
<p>B.1 Definição de violência</p>	<p>B.1.1 Interdito/transgressão de uma norma</p> <p>Quando a violência é percebida como sendo um interdito, i.e., uma transgressão que não deve ser cometida.</p> <p>Ex: “Eu acho que a violência tem mais ou menos a ver com o crime” [S20 (M16) E1]</p> <p>B.1.2. Tónica na dimensão física</p> <p>Quando são enunciados aspectos, ou características de um tipo de violência essencialmente física.</p> <p>Ex: “é qualquer tipo de acto que ponha em causa a nossa integridade física”</p> <p>B.1.3 Tónica na dimensão psicológica</p> <p>Quando são enunciados aspectos, ou características de um tipo de violência essencialmente psicológica.</p> <p>Ex: “violência é psicológica...é chantagear, chamar nomes...” [S18 (F17) E1]</p> <p>B.1.4 Definição de violência sem diferenciação das suas vertentes físicas e psicológicas</p> <p>Quando a violência é definida sem que o entrevistado diferencie as suas vertentes físicas e psicológicas.</p> <p>Ex: “Há violência física e verbal...” [S2 (M17) E]</p>	<p>Classificam-se nesta categoria todas as u.r. que façam referência a uma possível definição do conceito de violência.</p>

	Ex: “não há só violência física, como a maior parte das pessoas pensam também na violência psicológica” [S16 (M17) E1]	
--	--	--

B.2 Juízo moral sobre a violência	<p>B.2.1 Avaliação negativa</p> <p>Quando o sujeito formula um juízo de valor, com conotação negativa, relativamente ao comportamento violento, não justificando esse tipo de comportamento.</p> <p>Ex: “Acho que a violência não serve para nada” [S16 (F16) E1]</p>	Classificam-se nesta categoria todas as u.r. que façam referência a uma tomada de posição face à violência, ou seja, o sujeito formula um juízo de valor sobre o comportamento, e posiciona-se ao nível da moral, avaliando a adequação, ou não adequação, desse comportamento
	<p>B.2.2 Avaliação positiva</p> <p>Quando o sujeito formula um juízo de valor, com conotação positiva, em relação ao comportamento violento, justificando esse tipo de comportamento, ainda que por vezes manifestando certo descomprometimento.</p> <p>Ex: “sou se acordo com a violência quando somos atacados” [S14 (M16) E1]</p>	

B.3 Atribuição causal da violência	<p>B.3.1 Atribuição ao próprio</p> <p>Quando a causa é atribuída ao próprio sujeito, que comete o comportamento violento (<i>locus</i> interno).</p> <p>Ex: “Se calhar também foram ensinados a resolver as coisas assim” [S1 (F17) E1]</p>	Classificam-se nesta categoria as u.r. que façam referência à causalidade (do próprio ou alheia) do comportamento violento.
	<p>B.3.2 Atribuição a outros</p> <p>Quando a causa é atribuída não ao próprio,</p>	

	<p>mas a outros, i.e., foram os outros que fizeram algo que fez com que o jovem tivesse que cometer esse comportamento violento, ou seja, que o acto violento é uma consequência do comportamento de outros (<i>locus externo</i>).</p> <p>Ex: “Algum deve ter começado o conflito, e se calhar ainda o mereceu” [S13 (M16) E1]</p>	
--	---	--

B.4 Objectivos da violência	<p>B.4.1 Defesa pessoal</p> <p>Quando o objectivo é a defesa pessoal, i.e., quando a pessoa se sente em risco, e o seu comportamento violento é a reacção à violência do outro.</p> <p>Ex: “Para proteger alguém, talvez, contra outra pessoa que esteja a querer usar essa violência quer psicológica quer física” [S5 (F15) E1]</p>	Classificam-se nesta categoria todas as u.r. que façam referência ao que o entrevistado pensa acerca dos ganhos que uma pessoa pretende alcançar com a prática de actos violentos.
	<p>B.4.2. Proveito próprio</p> <p>Quando o objectivo é em proveito do próprio, i.e., quando se trata da maneira encontrada para conseguir o que se quer.</p> <p>Ex: “Para intimidar as pessoas... para meter respeito” [S15 (F16) E1]</p>	

B.5 Vivência da violência	<p>B.5.1 O próprio</p> <p>Quando o entrevistado se refere à sua própria pessoa, como sendo (ou considerando-se) violento, ou não.</p> <p>Ex: “acho que sou muito pacífica... não me</p>	Classificam-se nesta categoria as u.r. que façam referência às vivências, ou não vivências, de violência do entrevistado, seja ele
----------------------------------	--	--

	<p>considero violenta” [S8 (F15) E1]</p> <p>B.5.2 Na família</p> <p>Quando o entrevistado se refere à violência no seio familiar.</p> <p>B.5.3 No meio envolvente/no bairro/no grupo de pares/em relação amorosas</p> <p>Quando o entrevistado se refere à violência, no contexto do meio abrangente, do bairro, à violência entre amigos no seio do grupo, ou em contexto de relações amorosas.</p> <p>Ex: “A única violência que eu vejo é mesmo os filmes... nos jogos e nessas coisas assim” [S8 (M15) E1]</p> <p>B.5.4 No contexto da prática do comportamento ilícito</p> <p>Quando o entrevistado se refere à prática da violência, no contexto da realização de comportamento ilícitos.</p> <p>B.5.5 Na escola</p> <p>Quando o entrevistado se refere à violência na Escola.</p> <p>Ex: “...no básico havia muito mais violência...” [S11 (M15) E1]</p> <p>B.5.6 A não vivência da violência</p> <p>Quando o entrevistado refere que a violência não faz parte do seu dia-a-dia, i.e., seja em que contexto for, não refere</p>	<p>autor, vítima, ou observador.</p>
--	--	--------------------------------------

	<p>qualquer tipo de vivência associada à violência.</p> <p>Ex: “A violência dentro da escola também não” [S4 (M15) E1]</p>	
--	--	--

B.6 Atribuição de sentimentos aos agressores	<p>B.6.1 Positivos</p> <p>Quando os sentimentos atribuídos ao elemento agressor têm uma valência positiva, ainda que por vezes um certo descomprometimento.</p> <p>Ex: “sentem um bocado de poder se tiverem a ganhar” [S2 (M17) E1]</p>	Classificam-se nesta categoria todas as u.r. que façam referência ao tipo de sentimentos, ou estados emocionais, que são atribuídos ao elemento agressor
	<p>B.6.2 Negativos</p> <p>Quando os sentimentos atribuídos ao elemento agressor têm uma valência negativa, ou quando se refere a uma preocupação posterior com a vítima.</p> <p>Ex: “Pode haver um deles que não está a querer andar à porrada e está a sentir-se mal” [S7 (F17) E1]</p>	

B.7 Atribuição de sentimentos à vítima	<p>Ex: “A criança obviamente que se sente mal” [S16 (F16) E1]</p> <p>Ex: “A criança sente-se mal por estar a... principalmente por estar a levar porrada”</p>	Classificam-se nesta categoria todas as u.r. que façam referência ao tipo de sentimentos, ou estados
---	---	--

	[S17 (F17) E1]	emocionais, que são atribuídos à vítima.
--	----------------	--

B.8 Imagem dos agressores	B.8.1 Características físicas Quando são apresentadas características físicas/estéticas dos elementos agressores. Ex: “Uma pessoa robusta, uma pessoa forte que não tem medo de nada.” [S3 (F15) E1]	Classificam-se nesta categoria todas as u.r. que pretendem descrever os agressores, quer do ponto de vista físico, quer do ponto de vista psicológico.
	B.8.2 Características psicológicas Quando são apresentadas características, que se prendem com factores que possam ser de uma natureza interna, ou características pessoais. Ex: “uma pessoa com uma personalidade muito bruta” [S13 (M16) E1]	
	B.8.3 Não sei/ Indiferenciado Quando o entrevistado não consegue apresentar qualquer característica. Ex: “pode ser qualquer criança” [S19 (M16) E1]	

B.9 Imagem da vítima objecto de violência	B.9.1 Características físicas Quando são apresentadas características físicas/estéticas das vítimas de violência. Ex: “A característica física é que são mais baixos” [S4 (M15) E1]	Classificam-se nesta categoria todas as u.r. que pretendem descrever a vítima, quer do ponto de vista físico, quer do ponto de vista psicológico.
	B.9.2 Características psicológicas Quando são apresentadas características, que se prendem com factores que possam	

	<p>ser de uma natureza interna, ou características pessoais.</p> <p>Ex: “é uma criança mais... não sei... frágil” [S8 (F15) E1]</p> <p>B.9.3 Não sei/ Indiferenciado</p> <p>Quando o entrevistado não consegue apresentar qualquer característica.</p> <p>Ex: “São pessoas normais” [S20 (M16) E1]</p>	
--	---	--

<p>B.10 Relação prévia entre agressores</p>	<p>B.10.1 Sim</p> <p>Quando o sujeito refere que os elementos em situação de agressão física se conheciam previamente.</p> <p>Ex: “podem se calhar conhecerem-se de vista” [S12 (F15) E1]</p> <p>B.10.2 Não</p> <p>Quando o sujeito refere que os elementos em situação de agressão física, não se conheciam previamente.</p> <p>Ex: “não precisam de se conhecer” [S4 (M15) E1]</p> <p>B.10.3 Não sei</p> <p>Quando o entrevistado refere não saber se há, ou não, relação prévia entre agressores.</p> <p>Ex: “Depende do contexto e da personalidade das pessoas” [S1 (M17) E1]</p>	<p>Classificam-se nesta categoria todas as u.r. que referem a existência, ou não, de uma relação prévia entre protagonistas na situação de agressão física.</p>
--	---	---

<p>B.11 Previsão do resultado da agressão física</p>	<p>B.11.1 Quem toma a iniciativa da resolução do conflito?</p> <p>Quando o entrevistado se refere à pessoa, que toma a iniciativa da resolução do conflito, chegando por vezes a justificar essa escolha.</p> <p>Ex: “o filho vai pedir desculpas” [S7 (F17) E1]</p> <p>Ex: “Acho que é os pais” [S10 (M15) E1]</p> <p>B.11.2 Desfecho negativo</p> <p>Quando o entrevistado cria um fim essencialmente negativo, para a situação de agressão física.</p> <p>Ex: “muitas vezes acaba por sair alguém magoado, fisicamente, psicologicamente” (S6 (M17) E1]</p> <p>B.11.3. Desfecho positivo</p> <p>Quando o entrevistado cria um fim essencialmente positivo para a situação de agressão física.</p> <p>Ex: “se for entre amigos talvez acabe bem” [S9 (M15) E1]</p> <p>B.11.4 Implicação pessoal</p> <p>Quando o entrevistado refere que era capaz, ou incapaz, de se implicar, de fazer, ou não, alguma coisa perante a ocorrência de uma luta.</p> <p>Ex: “Normalmente não me costumo a envolver quando vejo pessoas a... lutar” [S16 (F16) E1]</p>	<p>Classificam-se nesta categoria todas as u.r. que se referem à previsão do resultado de situações de agressão física, ou seja, do que poderia acontecer.</p>
---	--	--

	Ex: “se visse que era apenas duas pessoas (...) tentava separá-las” [S19 (M16) E1]	
--	---	--

Anexo 7. Distribuição das unidades de registo pela Pré-categoria A (Crime)

Categorias	Sub-categorias	Rapazes	Raparigas	Totais Sub-categorias, Categorias e Pré-categorias
A.1	A.1.1	16	21	37
	A.1.2	0	1	1
	A.1.3	7	6	13
	A.1.4	40	43	83
	A.1.5	15	14	29
	A.1.6	17	25	42
	A.1.7	41	42	83
		136	152	288
A.2	A.2.1	74	80	154
	A.2.2	13	14	27
	A.2.3	16	10	26
		103	104	207
A.3	A.3.1	26	42	68
	A.3.2	77	86	163
		103	128	231
A.4	A.4.1	23	28	51
	A.4.2	23	35	58
	A.4.3	72	59	131
	A.4.4	21	25	46
	A.4.5	0	5	5
	A.4.6	3	15	18
		142	167	309
A.5	A.5.1	6	12	18
	A.5.2	10	11	21
	A.5.3	9	15	24
	A.5.4	0	0	0
	A.5.5	9	13	22
	A.5.6	5	5	10
		39	56	95
A.6	A.6.1	31	22	53
	A.6.2	42	55	97
	A.6.3	6	12	18
		79	89	168
A.7	A.7.1	79	69	148
	A.7.2	3	3	6
	A.7.3	1	2	3
		83	74	157
A.8	A.8.1	22	35	57
	A.8.2	54	42	96
	A.8.3	20	21	41
		96	98	194
A.9	A.9.1	21	32	53
	A.9.2	22	30	52
	A.9.3	15	10	25
		58	72	130
A.10	A.10.1	5	0	5
	A.10.2	15	11	26
	A.10.3	7	13	20
	A.10.4	17	3	20
	A.10.5	76	92	168
	A.10.6	6	0	6
		126	119	245
A.11	A.11.1	22	45	67
	A.11.2	3	5	8
		25	50	75
A.12	A.12.1	14	8	22
	A.12.2	53	65	118
	A.12.3	15	13	28
		82	86	168
A.13	A.13.1	25	16	41
	A.13.2	57	49	106
	A.13.3	17	27	44
		99	92	191
Total Pré-categoria		1171	1287	2458

Anexo 8. Distribuição das unidades de registo pela Pré-categoria B (Violência)

Categorias	Sub-categorias	Rapazes	Raparigas	Totais sub-categorias, Categorias e Subcategorias
B.1	B.1.1	2	0	2
	B.1.2	10	9	19
	B.1.3	10	11	21
	B.1.4	10	9	19
		32	29	61
B.2	B.2.1	86	131	217
	B.2.2	29	29	58
		115	160	275
B.3	B.3.1	38	37	75
	B.3.2	79	96	175
		117	133	250
B.4	B.4.1	29	15	44
	B.4.2	66	53	119
		95	68	163
B.5	B.5.1	30	24	54
	B.5.2	0	0	0
	B.5.3	5	3	8
	B.5.4	0	0	0
	B.5.5	8	11	19
	B.5.6	16	19	35
		59	57	116
B.6	B.6.1	9	16	25
	B.6.2	44	23	67
		53	39	92
B.7		39	49	88
		39	49	88
B.8	B.8.1	23	20	43
	B.8.2	56	56	112
	B.8.3	30	26	56
		109	102	211
B.9	B.9.1	14	13	27
	B.9.2	24	26	50
	B.9.3	9	11	20
		47	50	97
B.10	B.10.1	13	22	35
	B.10.2	6	6	12
	B.10.3	0	3	3
		19	31	50
B.11	B.11.1	27	33	60
	B.11.2	26	27	53
	B.11.3	18	26	44
	B.11.4	31	31	62
		102	117	219
Total Pré-categoria		787	835	1622

Anexo 9. Distribuição das unidades de registo pelas duas Pré-categorias

Pré-categorias	Σ u.r. Rapazes	Σ u.r. Raparigas	Total Pré-categorias
A. Crime	1171	1287	2458
B. Violência	787	835	1622
TOTAL U.R.	1958	2122	4080